



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Pró-Reitoria de Administração  
Direção Administrativa - Campus Unai  
Divisão de Administração, Orçamento e Planejamento - Campus Unai  
Departamento de Tecnologia da Informação - UNAI

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
16/08/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Beatriz Oliveira Lopes

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requirante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto): Direção Administrativa Campus Unai

Responsável pela demanda: Wesley Esdrar Santiago

Matrícula/SIAPE: 2204570

E-mail: direcaoadm.unai@ufvjm.edu.br

Telefone: (38) 9 9896-3271

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Wesley Esdrar Santiago

Matrícula/SIAPE: 2204570

Cargo: Diretor Administrativo

Lotação: Direção Administrativa Campus Unai

E-mail: esdras.wes@gmail.com

Telefone: (38) 9 9896-3271

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Unai, 17 de Agosto de 2021.

Wesley Esdrar Santiago

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

01. Aquisição de 05 access point;
02. Aquisição de 07 aparelhos de telefonia IP;
03. Aquisição de 25 estações de trabalho básicas;
04. Aquisição de 08 monitores;
05. Aquisição de 10 impressoras multifuncionais;
06. Aquisição de 05 notebooks intermediários;
07. Aquisição de 08 roteadores;
08. Aquisição de 06 scanners;
09. Aquisição de 05 antenas;
10. Aquisição de 06 leitores de código de barras.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas.

ALINHAMENTO AO PDTIC <2016-2019>

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Adquirir estações de trabalho, dispositivos móveis e dispositivos periféricos.	M1	Atualizar e ampliar o parque de estações de trabalho e dispositivos móveis, com seus equipamentos, software e serviços.

ALINHAMENTO AO PAC <ano da contratação>	
Item	Descrição
Todos	A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações por se tratar de sistema de registro de preço. Será realizada a inclusão posterior de que trata o art. 11, §2º da IN SEGES/MP nº 1/2019.

#### 4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1. Access Point, Antenas, Roteadores - utilização na melhoria e ampliação de sinal no Campus Unai.
2. Aparelhos de telefonia IP - utilizados para melhor compor a comunicação entre os setores da Universidade, contribuindo para a otimização das atividades, melhoria do atendimento ao público interno e externo e das condições de trabalho dos servidores. Tendo em vista que atualmente contamos com poucos aparelhos VOIP no Campus, sendo usual servidores precisarem usar telefones pessoais para atender demanda da Universidade.
3. Estações de trabalho básicas - utilizadas para equipar os servidores que atualmente utilizam suas máquinas pessoais para executar os trabalhos para a qual são designados. Tal solicitação faz-se necessária visto que o quantitativo atual é insuficiente para atender as demandas destes setores.
4. Monitores - serão utilizados para equipar computadores que estão sem monitor devido a defeito, além de algumas tarefas que precisam de um monitor adicional para serem executadas apropriadamente, como análise de gráficos e entre outras atividades.
5. Impressoras multifuncionais - utilização para impressão de provas e atividades pelos docentes, além de documentos da área administrativa.
6. Notebooks de desempenho intermediário - serão utilizados em tarefas que necessitam de mobilidade, como manutenção de computadores in loco, manutenção de rede, ministração de aula em concursos, eventos e reuniões.
7. Scanners - utilização desse dispositivo na digitalização de documentos processados em meio físico. Além de ser usado para converter os documentos físicos em documentos digitais, ressalta-se que o SEI foi implantado recentemente na UFVJM, restando ainda processos de meio físico.
8. Leitor de código de barras - utilização no setor de Patrimônio, otimizando os trabalhos de organização e levantamento dos equipamentos da Universidade.

#### 5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Melhoria das condições de trabalho dos servidores e da infraestrutura de Tecnologia da Informação disponível;  
 Aprimoramento e otimização dos processos produtivos, aumentando a eficiência e eficácia dos serviços prestados à comunidade;  
 Melhoria e ampliação da capacidade de impressão de provas, atividades para o ensino da graduação e documentos administrativos da unidade que sejam indispensáveis;  
 Melhoria do atendimento ao público interno e externo;  
 Melhoria da comunicação entre os setores da Universidade.

#### 6 - FONTE DE RECURSOS

A fonte de recursos será informada posteriormente pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

*Unai, 17 de Agosto de 2021.*

*Wesley Esdrar Santiago*



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Esdrar Santiago, Diretor(a)**, em 17/08/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0436250** e o código CRC **D734FB90**.





Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Diretoria de Comunicação Social  
Rádio Universitária

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
30/07/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Amanda Thomaz Monteiro

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Comunicação Social (Dicom)

Responsável pela demanda: Flávia Cesar Moreira dos Santos Gonçalves

Matrícula/SIAPE: 2157288

E-mail: dicom@ufvjm.edu.br

Telefone: (38) 3532-1274 / 98829-3231

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Amanda Thomaz Monteiro

Matrícula/SIAPE: 1669702

Cargo: Produtora Cultural

Lotação: Dicom

E-mail: amanda.monteiro@ufvjm.edu.br

Telefone: (38) 9 9999-1268

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Diamantina, 30 de julho de 2021.

Amanda Thomaz Monteiro

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Aquisição de 3 "notebooks intermediários" para utilização em reuniões, treinamentos e apresentações fora do setor, além de dar suporte a realização de eventos.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas

ALINHAMENTO AO PDTIC

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Adquirir estações de trabalho, dispositivos móveis e dispositivos periféricos	M1	Atualizar e ampliar o parque de estações de trabalho e dispositivos móveis, com seus equipamentos, software e serviços

ALINHAMENTO AO PAC <ano da contratação>

Item	Descrição

4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A administração pública utiliza as tecnologias da informação e comunicação como ferramentas de apoio à tomada de decisão, modernização e otimização de processos. O uso da tecnologia promove uma sensível melhoria da qualidade de vida no trabalho e dos serviços prestados à própria sociedade, potencializando assim o desenvolvimento

social e econômico. Nesse contexto, a UFVJM, por meio das ações de comunicação social, relaciona-se de forma direta com sua comunidade interna e estudantes em potencial, moradores, empresários, trabalhadores e entidades da sociedade civil assegurando o direito e acesso à informação.

A aquisição de equipamentos e outros itens faz-se necessária para que as funções da Diretoria de Comunicação Social sejam desempenhadas com eficiência e eficácia. A compra de "notebooks intermediários" se justifica pela necessidade de utilização desses dispositivos em reuniões, treinamentos e apresentações fora do setor, além de dar suporte a realização de eventos.

## 5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição dos notebooks vai facilitar/permitir que a Dicom cumpra os seus objetivos, quais sejam: Divulgar a UFVJM, promovendo sua imagem e fortalecendo sua inserção na sociedade; Zelar pela identidade visual da universidade; Consolidar e ampliar a imagem da UFVJM enquanto instituição de grande importância no cenário regional e nacional, assim como de seus dirigentes, professores, alunos e técnicos administrativos; Estreitar as relações com o público, não apenas com os profissionais dos cursos de graduação e de pós-graduação existentes, mas também com a comunidade acadêmica e a opinião pública em geral, utilizando a imprensa e a mídia como mediadora e geradora de expectativas. É importante ressaltar que a crise gerada pela pandemia da Covid-19 ampliou ainda mais a necessidade da comunicação em todos os seus formatos, evidenciando também a demanda por aquisição de equipamentos e adequação da estrutura da Dicom. Portanto, para que os objetivos fins sejam atingidos, é importante que os servidores tenham as ferramentas adequadas para desenvolverem seu trabalho.

## 6 - FONTE DE RECURSOS

A fonte de recursos será informada posteriormente pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

## ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

Diamantina, 30 de julho de 2021

Flávia Cesar Moreira dos Santos Gonçalves



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Thomaz Monteiro, Servidor**, em 30/07/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cesar Moreira dos Santos Gonçalves, Diretor(a)**, em 03/08/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0422137** e o código CRC **55D9DA71**.



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Reitoria  
Diretoria de Convênios e Projetos

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
16/08/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Dhelfeson Oliveira

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Diretoria de Convênios e Projetos

Responsável pela demanda:

Dhelfeson Willya Douglas de Oliveira

Matrícula/SIAPE: 3035611

E-mail: dir.convencios@ufvjm.edu.br

Telefone: 31 992088284

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Dhelfeson Willya Douglas de Oliveira

Matrícula/SIAPE:  
3035611

Cargo: Diretor

Lotação: Departamento de Odontologia

E-mail: dir.convencios@ufvjm.edu.br

Telefone: 31 992088284

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Diamantina, 16 de Agosto de 2021.

*Dhelfeson Willya DOuglas de Oliveira*

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Aquisição de 1 (um) scanner de mesa

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas

ALINHAMENTO AO PDTIC <2016-2019>

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Adquirir estações de trabalho, dispositivos móveis e dispositivos periféricos	M1	Atualizar e ampliar o parque de estações de trabalho e dispositi móveis, com seus equipamentos, software e serviços

ALINHAMENTO AO PAC <ano da contratação>

Item	Descrição
Todos	A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações por se tratar de sistema de registro de preço. Será realizada a inclusão posterior de que trata o art. 11, §2º da IN SEGES/MP nº 1/2019.

#### 4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A administração pública utiliza as tecnologias da informação e comunicação como ferramentas de apoio à tomada de decisão, modernização e otimização de processos. O uso da tecnologia promove uma sensível melhoria da qualidade de vida no trabalho e dos serviços prestados à própria sociedade, potencializando assim o desenvolvimento social e econômico.

A aquisição de equipamentos e outros itens faz-se necessária para que as funções da Diretoria de Convênios e Projetos sejam desempenhadas com eficiência e eficácia. A compra de scanner de mesa se justifica pela necessidade de utilização desse dispositivo na digitalização de convênios e congêneres que foram autuados e processados em meio físico. Além de ser usado para converter os documentos físicos em documentos digitais, ressalta-se que o SEI foi criado recentemente na UFVJM, restando um amontoado de processos de convênios em meio físico.

#### 5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- A aquisição do scanner de mesa vai facilitar que a Diretoria de Convênios e Projetos cumpra os seus objetivos relacionados à guarda de memória de convênios
- Promover a digitalização de documentos e processos físicos
- Incorporar os processos físicos de convênios ao SEI
- Diminuir o volume de papéis e documentos físicos
- Otimizar a guarda e organização de processos de convênios anteriores à criação do SEI
- Informatização da Diretoria de Convênios e Projetos
- Agilizar os escaneamentos de documentos

#### 6 - FONTE DE RECURSOS

A fonte de recursos será informada posteriormente pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

Diamantina, 16 de Agosto de 2021.

*Dhelfeson Willya DOuglas de Oliveira*



Documento assinado eletronicamente por **Dhelfeson Willya Douglas de Oliveira, Diretor(a)**, em 16/08/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0436405** e o código CRC **5E31BC8B**.



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Instituto de Ciências Agrárias  
Direção do ICA  
Coordenação do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental do ICA

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
06/08/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Hermes Soares da Rocha

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental - ICA/UFVJM - Campus Unaí-MG

Responsável pela demanda:

Hermes Soares da Rocha

Matrícula/SIAPE:

2352844

E-mail: coordenacaoengaa.ica@ufvjm.edu.br

Telefone: (38) 3532 6822 (Diamantina) Ramal Voip 9951 (Unaí-MG)

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Hermes Soares da Rocha

Matrícula/SIAPE: 2352844

Cargo: Professor e Coordenador do Curso de Eng. Agríc. e Ambiental

Lotação: ICA/UFVJM - Campus Unaí-MG

E-mail: hermes.rocha@ufvjm.edu.br

Telefone: (38) 3532 6822 (Diamantina) Ramal Voip 9951 (Unaí-MG)

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Unaí-MG, 06 de agosto de 2021.

*Hermes Soares da Rocha*

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Execução das atividades didático-pedagógicas no ensino de graduação do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental do ICA/UFVJM.

Material a ser adquirido:

1 - Aquisição de 33 estações de trabalho básicas:

ESTAÇÃO DE TRABALHO BÁSICA (33 UNIDADES) - ESTAÇÃO DE TRABALHO BÁSICA COM MONITOR: GABINETE DA CPU: DEVERÁ POSSUIR GABINETE TIPO SFF, COMPATÍVEL COM PADRÃO ATX OU BTX. O GABINETE DEVERÁ TER PROJETO TOOL- LESS, OU SEJA, QUE NÃO NECESSITE DE FERRAMENTAS PARA ABERTURA DA TAMPÃO DO GABINETE, REMOÇÃO DE PERIFÉRICOS COMO: DISCO RÍGIDO, MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM, PLACAS DE EXPANSÃO E UNIDADE ÓPTICA (NÃO SERÁ ACEITO O USO DE PARAFUSOS RECARTEILHADOS PARA ATENDER ESSA CARACTERÍSTICA, DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE INSTALAÇÃO DOS COMPONENTES AQUI ESPECIFICADOS POR ENCAIXE). DEVERÁ POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE CADEADO (INCLUINDO OPÇÃO PARA PADRÃO KENSINGTON) OU LACRE DE SEGURANÇA EM SLOT OU TRAVA EXTERNA ESPECÍFICA DE FORMA A IMPEDIR A ABERTURA DO GABINETE. DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO FÍSICO QUE GERA ALERTA DE ABERTURA DE GABINETE AO AGENTE DE GERENCIAMENTO DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO. DEVERÁ POSSUIR COMPARTIMENTO QUE PERMITA ADICIONAR 01 HD/SSD FORMATO SATA DE 2.5" OU HD DE 3.5". ÁUDIO INTERNO: POSSUIR ALTO-FALANTE INTERNO AO GABINETE QUE SEJA DESATIVADO AUTOMATICAMENTE QUANDO CONECTADO ALGUM DISPOSITIVO DE ÁUDIO EXTERNO À INTERFACE DE SOM "LINE-OUT". FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM CONSUMO E POTÊNCIA DE NO MÁXIMO 300 WATTS, SUFICIENTE PARA O FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRABALHO NA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA SUPORTADA. POSSUIR EFICIÊNCIA DE 85% OU SUPERIOR A UMA CARGA NOMINAL DE 50%, COM TECNOLOGIA PFC ATIVO (ACTIVE POWER FACTOR CORRECTION). CONFORMIDADE COM OS PROGRAMAS ENERGY STAR 5.0 E 80 PLUS. FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 90- 264VAC A 47- 63HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO. A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVE SER CONSTRUÍDA NA CARACTERÍSTICA DE AUTO-TESTE (BUILT-IN SELF TEST - BIST), OU SEJA, TER A POSSIBILIDADE DE TESTAR A SAÚDE DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE FORMA INDIVIDUAL E ISOLADA. DEVERÁ PERMITIR A ALIMENTAÇÃO DE 01 HD/SSD FORMATO SATA DE 2.5" OU HD DE 3.5" ADICIONAL, ACOMPANHADO DOS

CABOS NECESSÁRIOS. STATUS DO EQUIPAMENTO POR LUZES EXTERNAS (PADRÃO DE COR E INTERMITÊNCIA DE LUZES): DEVERÁ POSSUIR LED(S) PARA DIAGNÓSTICO DE COMPONENTES, TAIS COMO, MEMÓRIA, DISCO RÍGIDO, PLACA MÃE, UNIDADE ÓPTICA, FONTE E OUTROS. PROCESSADOR: DEVERÁ POSSUIR PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS E 08 (OITO) THREADS, COM ARQUITETURA X86 E LITOGRAFIA MÁXIMA DE 14NM. FREQUÊNCIA DE CLOCK DE NO MÍNIMO 3.0 GHZ, TDP MÍNIMO DE 65W, MEMÓRIA CACHE L3 DE NO MÍNIMO 08 MB, VELOCIDADE MÍNIMA DO BARRAMENTO 8 GT/S. CADA NÚCLEO DEVE TER CAPACIDADE DE EXECUTAR INSTRUÇÕES SIMULANDO 01(UM) NÚCLEO LÓGICO. O PROCESSADOR E O CHIPSET DEVEM SUPOORTAR CARACTERÍSTICAS DE VIRTUALIZAÇÃO, OU SEJA, TECNOLOGIA QUE FAÇA COM QUE UM ÚNICO SISTEMA SEJA RECONHECIDO PELA CAMADA DE SOFTWARES COMO MÚLTIPLOS SISTEMAS INDEPENDENTES, PERMITINDO ASSIM QUE DIVERSOS SISTEMAS OPERACIONAIS RODEM INDEPENDENTEMENTE NUM ÚNICO EQUIPAMENTO. DEVERÁ EFETUAR UMA COMUNICAÇÃO COM DOIS CANAIS DE MEMÓRIA SIMULTANEAMENTE. SUPORTE À EXTENSÃO DOS PADRÕES DE INSTRUÇÕES SSE 4.1 / 4.2. UNIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO (GPU): CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA À MESMA FORMA DE SILÍCIO DA CPU E COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 350 MHZ, FREQUÊNCIA DINÂMICA MÍNIMA DE 1GHZ, SUPORTE PARA 4K 60HZ, RESOLUÇÃO MÁXIMA (HDMI 1.4) E DISPLAYPORT 4096 X 2160@30HZ, SUPORTE PARA DIRECTX 12. MEMÓRIA RAM: DEVERÁ POSSUIR MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM PADRÃO DDR4, VOLTAGEM 1,2V COM CLOCK INTERNO MÍNIMO DE 2666MHZ, LARGURA DE BANDA 23300 MB/S, MÓDULO DE MEMÓRIA PC4-21300. DEVERÁ VIR INSTALADO DE FÁBRICA COM NO MÍNIMO 08 (OITO) GIGABYTES DE MEMÓRIA RAM. GARANTIR E OFERECER EXPANSIBILIDADE PARA NO MÍNIMO 16GB. PLACA MÃE: CIRCUITOS INTEGRADOS (CHIPSET) E PLACA MÃE: O CHIPSET DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO PROCESSADOR. DEVERÁ POSSUIR 04 (QUATRO) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4. A PLACA MÃE DEVERÁ EFETUAR UMA COMUNICAÇÃO COM DOIS CANAIS DE MEMÓRIA SIMULTANEAMENTE. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) SLOTS DE EXPANSÃO DO TIPO PCIE SENDO PELO MENOS 01 (UM) SLOT DO TIPO X16 PARA PLACAS GRÁFICAS. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) CONECTORES SATA INTEGRADOS À PLACA MÃE. DEVERÁ SUPORTAR TECNOLOGIA DE INTERFACE DE ARMAZENAMENTO (SATA-III COM 6 GB/S DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS). DEVERÁ POSSUIR (SLOT ) TIPO M.2 2280 COM TAMANHO DE 80 X 22 MM COM SUPORTE A INTERFACE PCI EXPRESS NVME. DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A TECNOLOGIA PCI EXPRESS 3.0 COM CAPACIDADE DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 8.0GT/S ENTRE PROCESSADOR E PERIFÉRICOS E REDE. DEVERÁ POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA COM TECNOLOGIA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE) VERSÃO 1.2, INTEGRADO A PLACA MÃE E SOFTWARE PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO INCLUSO. DEVERÁ SUPORTAR A UTILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO DOIS MONITORES INDEPENDENTES SEM A NECESSIDADE DE AUXÍLIO DE UMA PLACA DE VÍDEO OFF-BOARD. PORTAS DE COMUNICAÇÃO: PORTAS DE COMUNICAÇÃO: TODOS OS CONECTORES DAS PORTAS DE ENTRADA/SAÍDA DEVEM SER IDENTIFICADOS PELOS NOMES OU SÍMBOLOS. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 08 (OITO) PORTAS USB NATIVAS, SENDO, NO MÍNIMO 02 (DUAS) PORTAS USB 2.0 E 02 (DUAS) USB 3.0 NA PARTE FRONTAL NATIVAS DO EQUIPAMENTO. 02 (DUAS) PORTAS USB 2.0 E 02 (DUAS) USB 3.0 NA PARTE TRASEIRA NATIVAS DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) PORTAS NO PADRÃO DISPLAYPORT OU HDMI NATIVAS, PODENDO SER TAMBÉM UMA DE CADA TIPO (EX: 01 PORTA DISPLAYPORT E 01 PORTA HDMI). DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) PORTA DE REDE PADRÃO RJ-45 INTEGRADA. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO UMA ENTRADA E UMA SAÍDA DE ÁUDIO NA PARTE TRASEIRA E NO MÍNIMO UMA ENTRADA E UMA SAÍDA DE ÁUDIO NA PARTE DIANTEIRA. PODENDO SER SUBSTITUÍDO UMA UMA PORTA COMBINADA DE ENTRADA/SAÍDA DE ÁUDIO (COMBO) NA PARTE TRASEIRA E OUTRA NA PARTE DIANTEIRA. FIRMWARE: BIOS E SEGURANÇA: DEVERÁ POSSUIR BIOS DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS COPYRIGHT SOBRE ESSA BIOS, COMPROVADOS ATRAVÉS DE ATESTADOS FORNECIDOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. A BIOS DEVERÁ POSSUIR O NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO QUE PERMITA IDENTIFICÁ-LO UNICAMENTE, PODENDO SER CONSULTADA POR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, COMO NÚMERO DE PROPRIEDADE E DE SERVIÇO. A BIOS DEVERÁ POSSUIR OPÇÃO DE CRIAÇÃO DE SENHA DE ACESSO, SENHA DE ADMINISTRADOR AO SISTEMA DE CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO. ALERTAS AO SISTEMA EM CASO DE ABERTURA DO GABINETE PERMITINDO MONITORAR VIOLAÇÕES ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. DEVERÁ POSSUIR OPÇÃO PARA DESABILITAR COMPONENTES DE DRIVE E DE ENTRADA E SAÍDA DO EQUIPAMENTO COMO PORTAS USB, SLOTS DE EXPANSÃO, ÁUDIO. A BIOS DEVERÁ MANTER REGISTRO DE LOG DE ALERTAS DA ABERTURA DA TAMPA DO GABINETE E FALHA DE DISCO (SMART). DEVERÁ SUPORTAR O RECURSO WOL (WAKE ON LAN). REDE ETHERNET E WIRELESS: DEVERÁ POSSUIR CONTROLADORA DE REDE INTEGRADA PADRÃO 10/100/1000 (GIGABIT ETHERNET). DEVERÁ OPERAR AUTOMATICAMENTE NAS VELOCIDADES DE COMUNICAÇÃO DE 10/100/1000 MBPS NO MODO FULL-DUPLEX. DEVERÁ SUPORTAR RECURSOS DE WOL (WAKE-ON- LAN), PXE 2.0. DEVERÁ POSSUIR PLACA WIRELESS OFF-BOARD PCI EXPRESS QUE IMPLEMENTE OS PADRÕES IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ E IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ, PROTOCOLOS 802.11I (WLAN SECURITY, TKIP E AES) WPA E WPA2. DEVERÁ POSSUIR ANTENA DE NO MÍNIMO 3DBI. ARMAZENAMENTO: DEVERÁ POSSUIR UNIDADE EM ESTADO SÓLIDO (SSD) INTERNO TIPO M.2 2280 COM TAMANHO DE 80 X 22 MM, INTERFACE PCI EXPRESS NVME, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 256 GB, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 1.800 MB/S PARA LEITURA E 900 MB/S PARA GRAVAÇÃO. UNIDADE ÓPTICA: DEVERÁ POSSUIR 01 (UMA) UNIDADE ÓPTICA GRAVADORA DVD+/R- RW INTERNA AO GABINETE, COM INTERFACE DO TIPO SATA. PERIFÉRICOS DE ENTRADA: TECLADO: DEVERÁ POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 DE 107 TECLAS, COM TECLADO NUMÉRICO E TECLAS DE FUNÇÃO. DEVERÁ POSSUIR CONECTOR PADRÃO USB (O TECLADO DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO OFERTADA). MOUSE: DEVERÁ POSSUIR MOUSE TIPO ÓPTICO COM 03 BOTÕES, SENDO UM BOTÃO PARA ROLAGEM DE TELAS - "SCROLL" COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI. DEVERÁ POSSUIR CONECTOR PADRÃO USB (O MOUSE DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO OFERTADA). MONITOR: DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DA ESTAÇÃO DE TRABALHO OFERTADA. TELA ANTIRREFLEXIVA, PAINEL IPS COM LCD RETRO ILUMINAÇÃO LED DE NO MÍNIMO 21.5 POLEGADAS OU SUPERIOR; GIRO DE 90 GRAUS (RETRATO/PAISAGEM) E ROTAÇÃO; AJUSTE DE ALTURA DE 10 CM; RESOLUÇÃO DE 1920X1080 A UMA FREQUÊNCIA HORIZONTAL DE 60HZ; NGULO DE VISÃO DE MÍNIMO DE 160° TANTO NA VERTICAL QUANTO NA HORIZONTAL; CONTRASTE MÍNIMO DE 1.000:1; TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 8MS; INTERFACES DE VÍDEO DISPLAYPORT, HDMI E VGA; DEVERÁ FORNECER 1X CABO HDMI + 1X CABO DISPLAYPORT; CERTIFICAÇÃO EPEAT BRONZE, COMPROVADO ATRAVÉS DO LINK [HTTPS://EPEAT.SOURCEMAP.COM/?CATEGORY=PCSDISPLAYS](https://EPEAT.SOURCEMAP.COM/?CATEGORY=PCSDISPLAYS); DEVE POSSUIR OSD (ON- SCREEN DISPLAY) ATRAVÉS DO QUAL SEJA POSSÍVEL REALIZAR AJUSTE DE BRILHO, AJUSTE DE CONTRASTE, SELEÇÃO DE INTERFACE DE VÍDEO, AJUSTE DE CORES, ASPECTO, POSIÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL E CONFIGURAÇÕES DE ENERGIA; DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO; SISTEMA OPERACIONAL: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS E LINUX DEBIAN/UBUNTU 64 BITS. ACOMPANHA LICENÇA PERPÉTUA DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS EM IDIOMA PORTUGUÊS BRASILEIRO VINCULADA AO EQUIPAMENTO BEM COMO TODOS OS SOFTWARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO HARDWARE. CERTIFICAÇÕES DO FABRICANTE: DEVERÁ SER MEMBRO DO CONSÓRCIO DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE) QUE ESPECIFICA O PADRÃO DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE (DMI) NAS CATEGORIAS "DMTF MEMBER LIST" COMO BOARD OU LEADERSHIP COMPROVADOS NO SITE OFICIAL [HTTP://WWW.DMTF.ORG](http://WWW.DMTF.ORG). O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SER REGISTRADO EPEAT (ELECTRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL) NA CATEGORIA GOLD ATRAVÉS DE IMPRESSO DO SITE [WWW.EPEAT.NET](http://WWW.EPEAT.NET) COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ATINGE AS EXIGÊNCIAS PARA CONTROLE DO IMPACTO AMBIENTAL EM SEU PROCESSO DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER ENTREGUE CERTIFICAÇÃO COMPROVANDO QUE O MODELO DO EQUIPAMENTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA IEC 60950 PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA INCIDENTES ELÉTRICOS E COMBUSTÃO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 9296, TESTADO EM ACORDO COM A ISO 7779, QUANTO À EMISSÃO DE RUÍDOS. OUTROS REQUISITOS: O CONJUNTO DO EQUIPAMENTO, PLACA-MÃE, FONTE, GABINETE, TECLADO E MOUSE DEVERÃO SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO (TODOS OS COMPONENTES DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ADQUIRIDOS DIRETAMENTE DO FABRICANTE, NÃO SENDO ACEITAS INTEGRAÇÕES DE PRODUTOS DE TERCEIROS). POSSUIR E FORNECER FERRAMENTAS DE DIAGNÓSTICO DE FALHA DE BOOT E COMPONENTES DE HARDWARE E SOFTWARE QUE FACILITEM O SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E SERVIÇO DE SUPORTE, CONFORME ABAIXO: - COMBINAÇÕES DE CÓDIGOS DE "BEEPS OU CORES" QUE SINALIZEM INFORMAÇÕES PRÉVIAS DE FALHA DE BOOT DE COMPONENTES DE HARDWARE; - GRUPOS DE MENSAGENS DE ERRO NA TELA DO MONITOR QUE SINALIZEM INFORMAÇÕES PRÉVIAS DE FALHA DE BOOT DE COMPONENTES DE HARDWARE; - FERRAMENTA DE DIAGNÓSTICO, FUNÇÕES DE TESTES RÁPIDOS E IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS DENTRO DA BIOS PARA DRIVE DE DISCO; DEVERÁ POSSUIR, SOFTWARE DE DIAGNÓSTICO DE HARDWARE DO EQUIPAMENTO, ACESSÍVEL ANTES DO BOOT DO SISTEMA OPERACIONAL. DEVERÁ TESTAR AS FUNCIONALIDADES DOS SEGUINTE ITENS: A) DISCO RÍGIDO; B) MEMÓRIAS C) FONTE; D) PROCESSADOR E) VÍDEO; F) LEITOR ÓPTICO; G) FANS - ( PROCESSADOR E PLACA MÃE); H) CABOS; I) TESTE DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: DISPONIBILIZAR NO SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO MANUAL DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO, COM ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DE COMO REMOVER E RECOLocar PEÇAS EXTERNAS E INTERNAS DO MODELO DO EQUIPAMENTO. COMPROVAR COM FORNECIMENTO DO(S) LINK(S) OU FORNECIMENTO IMPRESSO DOS MANUAIS. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ

POSSUIR LINK COM OPÇÃO DE BATE PAPO ON LINE, ONDE A EQUIPE TÉCNICA DO CLIENTE POSSA INTERAGIR COM A EQUIPE DO FABRICANTE PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS E CONTEÚDOS TÉCNICOS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SOFTWARE PARA BUSCA DE DRIVERS E FIRMWARES MAIS RECENTES PARA O EQUIPAMENTO, PODENDO SER FEITA VIA BROWSER NO SITE DO FORNECEDOR DO MICROCOMPUTADOR OU ATRAVÉS DE SOFTWARE PARA DESKTOP, AMBOS TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL EXIGIDO NESTA LICITAÇÃO. GARANTIA OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR GARANTIA PADRÃO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, MÃO-DE-OBRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE, COM SERVIÇO DE SUPORTE LOCAL EM ATÉ QUATRO DIAS ÚTEIS, APÓS DIAGNÓSTICO E TROUBLESHOOTING FEITO POR TELEFONE EM HORÁRIO COMERCIAL. A CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO TIPO (0800) PARA ABERTURA DOS CHAMADOS DE GARANTIA, COMPROMETENDO-SE A MANTER REGISTROS DOS MESMOS CONSTANDO A DESCRIÇÃO DO PROBLEMA. A CONTRATADA TAMBÉM DEVERÁ OFERECER CANAIS DE COMUNICAÇÃO E FERRAMENTAS ADICIONAIS DE SUPORTE ONLINE COMO “CHAT”, “E-MAIL” E PÁGINA DE SUPORTE TÉCNICO NA INTERNET COM DISPONIBILIDADE DE ATUALIZAÇÕES E “HOTFIXES” DE DRIVERS, BIOS, FIRMWARE, SISTEMAS OPERACIONAIS E FERRAMENTAS DE TROUBLESHOOTING NO MÍNIMO. OS SERVIÇOS DE REPARO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS SERÃO EXECUTADOS SOMENTE E EXCLUSIVAMENTE ONDE SE ENCONTRAM (ON-SITE). ESTA MODALIDADE DE COBERTURA DE GARANTIA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM VIGOR E PRÁTICA A PARTIR DA DATA DE COMERCIALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. PARA GARANTIR MAIOR DISPONIBILIDADE DE USO AOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ALÉM DAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NOS ITENS ACIMA OS SERVIÇOS DE GARANTIA DEVERÃO INCLUIR: - O FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR ACESSO POR TELEFONE (24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA (INCLUSIVE FERIADOS), 365 DIAS POR ANO) PARA OS MEMBROS DA EQUIPE DE TI UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO ONDE DEVERÁ HAVER ESPECIALISTAS TÉCNICOS CAPAZES DE AJUDAR NA ASSISTÊNCIA PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE HARDWARE E SOFTWARE. - O SUPORTE TELEFÔNICO DEVERÁ BUSCAR EQUACIONAR OS EVENTUAIS PROBLEMAS REMOTAMENTE SEM PREJUÍZO DOS PRAZOS DE ATENDIMENTO ON-SITE ESTABELECIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. NA TENTATIVA DE ABREVIAR O TEMPO DE INDISPONIBILIDADE DO EQUIPAMENTO A CENTRAL DE SUPORTE TELEFÔNICO DEVERÁ: - DISPONIBILIZAR UM ANALISTA TÉCNICO CAPAZ DE INTERAGIR COM O CLIENTE DE MODO A OBTER INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO INCIDENTE PARA IDENTIFICAR MENSAGENS DE ERROS RECEBIDAS, ANALISAR HISTÓRICO DE OCORRÊNCIA, APURAR PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE DE TI, ETC. - EXECUTAR PROCEDIMENTOS COM O OBJETIVO DE DIAGNOSTICAR PROBLEMAS. QUANDO NÃO RESOLVIDO O PROBLEMA REMOTAMENTE, DEVERÁ SER FEITO O DESPACHO DE TÉCNICOS CERTIFICADOS PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DA MÁQUINA PARA SUPORTE DO MESMO, OBSERVANDO OS PRAZOS DE ATENDIMENTO E SOLUÇÃO PREVISTOS NESTE EDITAL.

## **2 - Aquisição de 05 aparelhos de telefone (Voip):**

TELEFONE (05 UNIDADES): APARELHO TELEFÔNICO IP: APARELHO TELEFÔNICO IP GIGABIT CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: O TELEFONE IP DEVE PERMITIR SUA INSTALAÇÃO EM MESA OU EM PAREDE; O TELEFONE IP DEVE SUPOORTAR 02 ( DUAS ) OU MAIS CONTAS VOIP - SIP V1 (RFC2543) E V2 (RFC3261); O TELEFONE IP DEVE PERMITIR FUNCIONALIDADES COMO CHAMADA EM ESPERA, ATIVAR E DESATIVAR O MUDO DURANTE A CHAMADA, ATIVAR E DESATIVAR O NÃO PERTURBE, DESVIO DE CHAMADA EM CASO DE OCUPADO/NÃO ATENDIDO/SEMPRE, CHAMADA EM ESPERA, TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA ASSISTIDA E AS CEGAS (COM E SEM CONSULTA); O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE HOT LINE E CHAMADA EXPRESSA COM UM TOQUE; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR ESCUTA DE CHAMADAS EM GRUPO, ENVIO DE MENSAGEM DE TEXTO ENTRE OS APARELHOS DA REDE E CHAMADAS DE EMERGÊNCIA; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR REDISCAGEM, RETORNO DE CHAMADAS E AUTO ATENDIMENTO; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR CONFERÊNCIA LOCAL PARA NO MÍNIMO 03 PARTICIPANTES; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR CHAMADAS DIRETAS VIA IP SEM A NECESSIDADE DE REGISTRO EM UM SIP PROXY; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A SELEÇÃO DE TOM DE TOQUE DE CHAMADA E A IMPORTAÇÃO E EXCLUSÃO DE TOQUES PERSONALIZADOS; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE DATA E HORA DE FORMA MANUAL OU AUTOMÁTICA; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE DIAL PLAN PERSONALIZADOS PARA SE ADEQUAR AO SISTEMA DE TELEFONIA IP; O TELEFONE DEVE POSSUIR IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE A XML BROWSER, ACTION URL/URI; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A EXIBIÇÃO DO DISPLAY NA TELA DO COMPUTADOR, FACILITANDO PARA O OPERADOR A VISUALIZAÇÃO DO CHAMADOR, ( INTEGRATED SCREENSHOTS ); O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A COLETA DE INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA CHAMADA VIA RTPC-XR, E VQ-RTPCXX; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE A TECLAS EXIBIDAS NO DISPLAY, DSS KEYS; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE PARA NO MÍNIMO 500 REGISTROS NA AGENDA LOCAL; O TELEFONE IP DEVE DISPONIBILIZAR REGISTRO DE CHAMADAS (CALL LOGS) PARA AS CHAMADAS RECEBIDAS, REALIZADAS, PERDIDAS E ENCAMINHADAS; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE LISTAS DE BLOQUEIO DE NÚMEROS (BLACKLIST); O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A CONSULTA A AGENDA REMOTA VIA XML/LDAP; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A PESQUISA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DOS DADOS DA AGENDA; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR DISCAGEM COM UM TOQUE E HOT-LINE; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE A BUSY LAMP FIELD (BLF) E BRIDGED LINE APPEARANCE (BLA); O TELEFONE IP DEVE PERMITIR O BLOQUEIO DO RECEBIMENTO DE CHAMADAS ANÔNIMAS E DEVE PERMITIR A DISCAGEM ANÔNIMA; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR O ESTACIONAMENTO E A RETOMADA DE CHAMADAS, CAPTURA DE CHAMADAS, COMPARTILHAMENTO DE RAMAL E SUPORTE A VOICEMAIL; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE A FUNÇÃO CHEFE/SECRETÁRIA; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A GRAVAÇÃO DE CHAMADAS DE FORMA CENTRALIZADA OU LOCAL; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR DISPLAY LCD COM 2.3” OU SUPERIOR, COM LUZ DE FUNDO E RESOLUÇÃO DE 132X64-PIXEL OU SUPERIOR, PODENDO SER MONOCROMÁTICO OU COLORIDO; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR LED OU DESCANSO DE TELA COM INDICATIVO DE CHAMADAS E MENSAGENS EM ESPERA; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR LED BICOLOR ( VERDE OU VERMELHO ) PARA INDICAÇÃO DO STATUS DA LINHA; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR INTERFACE DE USUÁRIO AMIGÁVEL, EM PORTUGUÊS BRASILEIRO - PT-BR E COM TECLAS DE FÁCIL ENTENDIMENTO; O TELEFONE IP DEVE EXIBIR O NÚMERO E NOME DO CHAMADOR NO DISPLAY AO RECEBER UMA CHAMADA; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR 2 (DUAS) OU MAIS TECLAS DE LINHAS DE ACORDO COM SUA CAPACIDADE (MÍNIMO 2 LINHAS); O TELEFONE IP DEVE POSSUIR 6 TECLAS PARA AS FUNCIONALIDADES DE MENSAGEM, HEADSET, REDISCAGEM, ALTO FALANTE, MUTE E TRANSFERÊNCIA; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR 5 TECLAS DE NAVEGAÇÃO, E TECLAS DE CONTROLE DE VOLUME; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR DUAS PORTAS ETHERNET GIGABIT (10/100/1000) COM SUPORTE A POE (IEEE 802.3AF) CLASSE 2; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR 01 (UMA) PORTA RJ9 (4P4C) PARA CONEXÃO DE MONOFONE E 01 (UMA) PORTA RJ9 (4P4C) PARA A CONEXÃO DE HEADSET; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA BIVOLT COM ENTRADA AC 100~240V, SAÍDA DC 5V/600MA E POTÊNCIA DE CONSUMO DE NO MÁXIMO 3.0 WATTS; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO VIA POE COM POTÊNCIA DE CONSUMO DE NO MÁXIMO 4.0 WATTS; O TELEFONE IP DEVE OPERAR COM UMIDADE DO AR ENTRE 10 E 95%; O TELEFONE IP DEVE OPERAR NORMALMENTE COM TEMPERATURAS AMBIENTES ENTRE: -10~-50°C; O TELEFONE IP DEVE SER CERTIFICADO PELA ANATEL PARA FUNCIONAMENTO EM TERRITÓRIO BRASILEIRO; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE VIA INTERFACE WEB; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO VIA INTERFACE WEB NO MENU DO TELEFONE E POR AUTO-PROVISIONAMENTO VIA FTP/TFTP/HTTP/HTTPS UTILIZANDO PNP E TR-069, PERMITINDO UTILIZAR O PROVISIONAMENTO DO SISTEMA DE TELEFONIA IP; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR O BLOQUEIO DAS TECLAS PELO USUÁRIO, CADEADO ELETRÔNICO ATRAVÉS DE PIN CADASTRADO PELO USUÁRIO; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR O CADASTRO DE NÚMEROS DE EMERGÊNCIA PELO ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE TELEFONIA, PARA REALIZAR CHAMADAS MESMO COM O BLOQUEIO ATIVO (CADEADO ELETRÔNICO); O TELEFONE IP DEVE PERMITIR REINICIAR O APARELHO (REBOOT) E TAMBÉM RESTAURAR AS CONFIGURAÇÕES DE FÁBRICA; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A CAPTURA DE PACOTES POSSIBILITANDO A EXPORTAÇÃO DA CAPTURA E MANTER UM LOG DO SISTEMA (SYSTEM LOG); O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE AO PROTOCOLO SIP V1 (RFC2543) E V2 (RFC3261); O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE MAIS DE UM SERVIDOR DE TELEFONIA IP COMO REDUNDANCIA; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE NAT TRAVERSAL UTILIZANDO STUN; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR CHAMADAS USANDO PROXY E CHAMADAS SIP NO MODO PEER-TO-PEER; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE ENDEREÇO IP DE FORMA ESTÁTICA E ATRAVÉS DE DHCP; O TELEFONE IP DEVE OFERECER SUPORTE A OPENVPN; A INTERFACE WEB DO TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE A HTTP/HTTPS; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE A SNTP PARA SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE DATA E HORA; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE A UDP/TCP/DNS-SRV (RFC 3263); O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE A QOS: 802.1P/Q TAGGING (VLAN), LAYER 3 TOS DSCP E VLAN LAYER 2 COM SUPORTE A LLD/CDP/DHCP VLAN; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE A CRIPTOGRAFIA USANDO SRTP E SIP (TLS); O TELEFONE IP DEVE PERMITIR O GERENCIAMENTO DO CERTIFICADO HTTPS; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE A ENCRIPTAÇÃO AES PARA ARQUIVOS DE CONFIGURAÇÃO; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE A AUTENTICAÇÃO USANDO MÉTODO MD5/MD5-SESS; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE A MÉTODOS DE CONTROLE DE ACESSO UTILIZANDO AS REGRAS DO IEEE802.1X; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE A IPV6 E IPV4; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE A ICE (INTERACTIVE CONNECTIVITY ESTABLISHMENT) PERMITINDO COMUNICAÇÃO PONTO A PONTO ( PEER TO

PEER ); O TELEFONE IP DEVE SER ENTREGUE COM CABO ETHERNET UTP - CAT5E COM NO MÍNIMO 1.5M DE COMPRIMENTO; O TELEFONE IP DEVE SER ENTREGUE COM MANUAL DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO RÁPIDA EM PORTUGUÊS; O TELEFONE IP DEVE SER ENTREGUE COM MONOFONE, SEUS RESPECTIVOS CABOS E TODOS OS ITENS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O SEU FUNCIONAMENTO; O TELEFONE IP DEVE SER ENTREGUE COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO; O TELEFONE IP DEVE SER ENTREGUE COM KIT PARA FIXAÇÃO TANTO EM MESAS QUANTO EM PAREDES; TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVE TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; A GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER NA MODALIDADE ON SITE; MODELO UTILIZADO COMO REFERÊNCIA: YEALINK SIP-T31G.

### 3 - Aquisição de 05 notebooks de desempenho intermediário:

NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO (05 UNIDADES): NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO - PROCESSADOR: DEVERÁ POSSUIR PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS E 08 (OITO) THREADS, COM ARQUITETURA X86 E LITOGRAFIA MÁXIMA DE 10NM. FREQUÊNCIA DE CLOCK BÁSICO DE 2.3 GHZ E TURBO BOOST DE NO MÍNIMO 4.00 GHZ. MEMÓRIA CACHE L3 DE NO MÍNIMO 8 MB, VELOCIDADE MÍNIMA DO BARRAMENTO 4 GT/S. O PROCESSADOR E O CHIPSET DEVEM SUPOORTAR CARACTERÍSTICAS DE VIRTUALIZAÇÃO, OU SEJA, TECNOLOGIA QUE FAÇA COM QUE UM ÚNICO SISTEMA SEJA RECONHECIDO PELA CAMADA DE SOFTWARES COMO MÚLTIPLOS SISTEMAS INDEPENDENTES, PERMITINDO ASSIM QUE DIVERSOS SISTEMAS OPERACIONAIS RODEM INDEPENDENTEMENTE NUM ÚNICO EQUIPAMENTO. SUPORTE À EXTENSÃO DOS PADRÕES DE INSTRUÇÕES SSE 4.1 / 4.2. UNIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO (GPU): CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA À MESMA FORMA DE SILÍCIO DA CPU E COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 300 MHZ, FREQUÊNCIA DINÂMICA MÍNIMA DE 1.10 GHZ, SUPORTE PARA 4K 60HZ. RESOLUÇÃO (HDMI 1.4) E DISPLAYPORT DE NO MÍNIMO 4096 X 2160@60HZ, SUPORTE PARA DIRECTX 12. MEMÓRIA RAM: DEVERÁ POSSUIR MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM PADRÃO DDR4, VOLTAGEM 1,2V COM CLOCK INTERNO MÍNIMO DE 3200MHZ, LARGURA DE BANDA 25600 MB/S, MÓDULO DE MEMÓRIA DDR4-3200. DEVERÁ VIR INSTALADO DE FÁBRICA COM NO MÍNIMO 08 (OITO) GIGABYTES DE MEMÓRIA RAM. GARANTIR E OFERECER EXPANSIBILIDADE PARA NO MÍNIMO 16GB. DEVERÁ VIR COM 01 MÓDULO DE 08 (OITO) GIGABYTES OCUPANDO APENAS 01 SLOT DE MEMÓRIA. PLACA MÃE: DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4. A PLACA MÃE DEVERÁ EFETUAR UMA COMUNICAÇÃO COM DOIS CANAIS DE MEMÓRIA SIMULTANEAMENTE. DEVERÁ SUPOORTAR TECNOLOGIA DE INTERFACE DE ARMAZENAMENTO (SATA-III COM 6 GB/S DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS). DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A TECNOLOGIA PCI EXPRESS COM CAPACIDADE DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE NO MÍNIMO 4.0GT/S ENTRE PROCESSADOR E PERIFÉRICOS E REDE. DEVERÁ POSSUIR (SLOT ) TIPO M.2 2280 COM TAMANHO DE 80 X 22 MM COM SUPORTE A INTERFACE PCI EXPRESS NVME. DEVERÁ POSSUIR CONTROLADORA DE REDE INTEGRADA PADRÃO 10/100/1000 (GIGABIT ETHERNET). DEVERÁ OPERAR AUTOMATICAMENTE NAS VELOCIDADES DE COMUNICAÇÃO DE 10/100/1000 MBPS NO MODO FULL-DUPLEX. DEVERÁ POSSUIR COMPARTIMENTO QUE PERMITA ADICIONAR 01 HD/SSD FORMATO SATA DE 2.5". PORTAS DE COMUNICAÇÃO: DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PORTAS USB TIPO A, SENDO NO MÍNIMO 02 (DUAS) USB 3.0. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UMA) PORTA NO PADRÃO HDMI NATIVA. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) PORTA DE ENTRADA DE ÁUDIO PARA MICROFONE E 01 (UMA) PORTA DE SAÍDA DE ÁUDIO PARA HEADPHONES E/OU CAIXAS DE SOM OU FORNECER CONECTOR TIPO COMBO. DEVERÁ POSSUIR PORTA RJ45. REDE ETHERNET E WIRELESS: DEVERÁ POSSUIR INTERFACE WIRELESS INTERNA QUE IMPLEMENTE OS PADRÕES IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ E IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ, PROTOCOLOS 802.11i (WLAN SECURITY, TKIP E AES) WPA E WPA2. DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO VIA BLUETOOTH DE 5.0. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) PORTA DE REDE PADRÃO RJ-45 INTEGRADA. ARMAZENAMENTO DEVERÁ POSSUIR UNIDADE EM ESTADO SÓLIDO (SSD) INTERNO TIPO M.2 2280 COM TAMANHO DE 80 X 22 MM, INTERFACE PCI EXPRESS NVME, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 256 GB, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 1.800 MB/S PARA LEITURA E 900 MB/S PARA GRAVAÇÃO. TECLADO PADRÃO ABNT-II E TOUCHPAD: DEVERÁ POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM TECLAS DE FUNÇÃO. DEVERÁ POSSUIR TOUCH-PAD COM RECURSOS DE BOTÕES E ÁREA DE ROLAGEM (SCROLL). TELA LED: DEVERÁ POSSUIR TELA FULL HD LED IPS DE NO MÍNIMO 15.6 POLEGADAS. DEVERÁ SUPOORTAR RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 A UMA FREQUÊNCIA HORIZONTAL DE 60HZ. WEBCAM: DEVERÁ POSSUIR WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO 720P (HD). BATERIA: DEVERÁ POSSUIR BATERIA COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) CÉLULAS E COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 (QUATRO) HORAS, ACOMPANHADA DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO AUTOMÁTICA NO INTERVALO 100-240V. SISTEMA OPERACIONAL: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS E LINUX DEBIAN/UBUNTU 64 BITS. ACOMPANHA LICENÇA PERPÉTUA DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS EM IDIOMA PORTUGUÊS BRASILEIRO VINCULADA AO EQUIPAMENTO BEM COMO TODOS OS SOFTWARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO HARDWARE. CERTIFICAÇÕES DO FABRICANTE: DEVERÁ SER MEMBRO DO CONSÓRCIO DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE) QUE ESPECIFICA O PADRÃO DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE (DMI) NAS CATEGORIAS "DMTF MEMBER LIST" COMO BOARD OU LEADERSHIP COMPROVADOS NO SITE OFICIAL [HTTP://WWW.DMTF.ORG](http://www.dmtf.org). O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SER REGISTRADO EPEAT (ELETRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL) NA CATEGORIA GOLD ATRAVÉS DE IMPRESSO DO SITE [WWW.EPEAT.NET](http://www.epeat.net) COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ATINGE AS EXIGÊNCIAS PARA CONTROLE DO IMPACTO AMBIENTAL EM SEU PROCESSO DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER ENTREGUE CERTIFICAÇÃO COMPROVANDO QUE O MODELO DO EQUIPAMENTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA IEC 60950 PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA INCIDENTES ELÉTRICOS E COMBUSTÃO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 9296, TESTADO EM ACORDO COM A ISO 7779, QUANTO À EMISSÃO DE RUÍDOS. OUTROS REQUISITOS: POSSUIR E FORNECER FERRAMENTAS DE DIAGNÓSTICO DE FALHA DE BOOT E COMPONENTES DE HARDWARE E SOFTWARE QUE FACILITEM O SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E SERVIÇO DE SUPORTE, CONFORME ABAIXO: POSSUIR SISTEMA INTEGRADO DE DIAGNÓSTICO QUE PERMITA VERIFICAR A SAÚDE DO SISTEMA, BEM COMO DIAGNÓSTICO NA BIOS EM MODO GRÁFICO, CAPAZ DE VERIFICAR OS SEGUINTEIS ITENS: A - PROCESSADOR; B - MEMÓRIA RAM; C - SAÍDA DE VÍDEO; D - ALTO FALANTES INTERNO; E - UNIDADE DE ARMAZENAMENTO; F - SAÍDA DE VÍDEO G - FUNCIONALIDADE DE PORTAS USB; H - SISTEMA DE VENTILAÇÃO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: DISPONIBILIZAR NO SITE DO FABRICANTE DO MANUAL DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO, COM ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DE COMO REMOVER E RECOLOCAR PEÇAS EXTERNAS E INTERNAS DO MODELO DO EQUIPAMENTO. COMPROVAR COM FORNECIMENTO DO(S) LINK(S) OU FORNECIMENTO IMPRESSO DOS MANUAIS. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR LINK COM OPÇÃO DE BATE PAPO ON LINE, ONDE A EQUIPE TÉCNICA DO CLIENTE POSSA INTERAGIR COM A EQUIPE DO FABRICANTE PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS E CONTEÚDOS TÉCNICOS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SOFTWARE PARA BUSCA DE DRIVERS E FIRMWARES MAIS RECENTES PARA O EQUIPAMENTO, PODENDO SER FEITA VIA BROWSER NO SITE DO FORNECEDOR DO MICROCOMPUTADOR OU ATRAVÉS DE SOFTWARE PARA DESKTOP, AMBOS TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL EXIGIDO NESTA LICITAÇÃO. GARANTIA OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR GARANTIA PADRÃO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, MÃO-DE-OBRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE, COM SERVIÇO DE SUPORTE LOCAL EM ATÉ QUATRO DIAS ÚTEIS, APÓS DIAGNÓSTICO E TROUBLESHOOTING FEITO POR TELEFONE EM HORÁRIO COMERCIAL. A CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO TIPO (0800) PARA ABERTURA DOS CHAMADOS DE GARANTIA, COMPROMETENDO-SE A MANTER REGISTROS DOS MESMOS CONSTANDO A DESCRIÇÃO DO PROBLEMA. A CONTRATADA TAMBÉM DEVERÁ OFERECER CANAIS DE COMUNICAÇÃO E FERRAMENTAS ADICIONAIS DE SUPORTE ONLINE COMO "CHAT", "E-MAIL" E PÁGINA DE SUPORTE TÉCNICO NA INTERNET COM DISPONIBILIDADE DE ATUALIZAÇÕES E "HOTFIXES" DE DRIVERS, BIOS, FIRMWARE, SISTEMAS OPERACIONAIS E FERRAMENTAS DE TROUBLESHOOTING NO MÍNIMO. OS SERVIÇOS DE REPARO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS SERÃO EXECUTADOS SOMENTE E EXCLUSIVAMENTE ONDE SE ENCONTRAM (ON-SITE). ESTA MODALIDADE DE COBERTURA DE GARANTIA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM VIGOR E PRÁTICA A PARTIR DA DATA DE COMERCIALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. PARA GARANTIR MAIOR DISPONIBILIDADE DE USO AOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ALÉM DAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NOS ITENS ACIMA OS SERVIÇOS DE GARANTIA DEVERÃO INCLUIR: - O FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR ACESSO POR TELEFONE (24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA (INCLUSIVE FERIADOS), 365 DIAS POR ANO) PARA OS MEMBROS DA EQUIPE DE TI UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO ONDE DEVERÁ HAVER ESPECIALISTAS TÉCNICOS CAPAZES DE AJUDAR NA ASSISTÊNCIA PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE HARDWARE E SOFTWARE. - O SUPORTE TELEFÔNICO DEVERÁ BUSCAR EQUACIONAR OS EVENTUAIS PROBLEMAS REMOTAMENTE SEM PREJUÍZO DOS PRAZOS DE ATENDIMENTO ON-SITE ESTABELECIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. NA TENTATIVA DE ABREVIAR O TEMPO DE INDISPONIBILIDADE DO EQUIPAMENTO A CENTRAL DE SUPORTE TELEFÔNICO DEVERÁ: - DISPONIBILIZAR UM ANALISTA TÉCNICO CAPAZ DE INTERAGIR COM O CLIENTE DE MODO A OBTER INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO INCIDENTE PARA IDENTIFICAR MENSAGENS DE ERROS RECEBIDAS, ANALISAR HISTÓRICO DE OCORRÊNCIA, APURAR PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE DE TI, ETC. - EXECUTAR PROCEDIMENTOS COM O OBJETIVO DE DIAGNOSTICAR PROBLEMAS. QUANDO NÃO RESOLVIDO O PROBLEMA REMOTAMENTE, DEVERÁ SER FEITO O DESPACHO DE TÉCNICOS CERTIFICADOS PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DA MÁQUINA PARA SUPORTE DO MESMO, OBSERVANDO

OS PRAZOS DE ATENDIMENTO E SOLUÇÃO PREVISTOS NESTE EDITAL.

#### 4 - Aquisição de 1 impressora 3D:

IMPRESSORA 3D TIPO FDM (01 UNIDADE). MESA DE IMPRESSÃO (ESTÁTICA OU CORE XY) AQUECIDA, DE ALUMÍNIO COM TAMPO DE VIDRO E SISTEMA DE NIVELAMENTO AUTOMÁTICO; EXTRUSORA DO TIPO BOWDEN, NO MÍNIMO UMA EXTRUSORA (MOTOR DO EXTRUSOR FIXO NA ESTRUTURA DA IMPRESSORA); GABINETE FECHADO, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E/OU AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CONTENDO PORTA EM MATERIAL TRANSPARENTE INCOLOR (PARA VISUALIZAR A IMPRESSÃO) E ILUMINAÇÃO INTERNA; VOLUME DE IMPRESSÃO MÍNIMO: 220 (LARGURA) X 220 (PROFUNDIDADE) X 240MM (ALTURA); INTERFACE HOMEM MÁQUINA INTEGRADA COM DISPLAY (IDIOMA EM PORTUGUÊS) E BOTÃO DE OPERAÇÃO; ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA; CONEXÃO COM COMPUTADOR ATRAVÉS DE INTERFACE USB; SENSOR DE DETECÇÃO DE FIM DE FILAMENTO; RELAÇÃO MÍNIMA DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO SUPORTADOS: ABS, PLA, FLEXÍVEL E PETG; ALIMENTAÇÃO BIVOLT (AUTOMÁTICA); DEVE ACOMPANHAR CD COM SOFTWARE FATIADOR E CAD, COM LICENÇA DE UTILIZAÇÃO VITALÍCIA.

#### 5 - Aquisição de 04 impressoras multifuncionais:

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (04 UNIDADES): IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COPIADORA/IMPRESSORA/SCANNER CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROGRÁFICO MONOCROMÁTICA; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO MÍNIMA: 30 PPM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS FRENTE E VERSO EM UMA ÚNICA PASSADA(ARDF); IMPRESSÃO E CÓPIA DUPLEX AUTOMÁTICA (FRENTE E VERSO EM UMA ÚNICA PASSADA); GAVETA DE PAPEL PARA 250 FLS; 1 BANDEJA MANUAL DE PAPEL; VELOCIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR: 600 MHZ; PORTAS DE COMUNICAÇÃO MÍNIMA: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, INTERFACE ETHERNET 10/100; DEVERÁ POSSUIR INTERFACE WIRELESS 802.11B/G/N; SEGURANÇA DE REDE SEM FIO: WEP PARA 64/128 BITS, WPA-PSK (TKIP/AES), WPA2-PSK (AES); FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA E BLOQUEIO DE FUNÇÕES; MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO: 32 MB; CAPACIDADE MENSAL DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 10.000 PÁGINAS MÊS; TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA, B5 (ISO), A5, A5 (LANDSCAPE), B6 (ISO), A6, EXECUTIVE, OFÍCIO, FOLIO, TIPOS DE PAPEL COMUM, PAPEL FINO, PAPEL GROSSO, PAPEL RECICLADO, PAPEL BOND, TRANSPARÊNCIAS, ENVELOPES OU ETIQUETAS. RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER 600 X 2400 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA 19200 X 19200 DPI; CAPACIDADE DE DIGITALIZAR PARA EMAIL, COMPUTADOR, ARQUIVO, FTP, SERVIDOR DE EMAIL E USB; SOFTWARES: EMULAÇÕES: PCL6, BR-SCRIPT3; DRIVER PARA XP PROFESSIONAL EDITION, XP PROFESSIONAL X64 EDITION, SERVER 2003, SERVER 2008, WINDOWS 7, WINDOWS 10, MAC OS X 10.3.9 OU SUPERIOR LINUX RED HAT, MANDRAKE, SUSE DEBIAN; CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO. MODELO DE REFERENCIA: MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER - DCP-L2540DW

#### ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários para a implementação de laboratórios do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, nas áreas de Informática/Geotecnologias, Construções Rurais e Ambiente, Física, Hidráulica, Saneamento e Qualidade Ambiental, bem como ampliar o acesso dos estudantes aos equipamentos de informática. Atualizar e melhorar as condições de trabalho/ensino, com vistas na biossegurança e tecnologia.
Todos	

#### ALINHAMENTO AO PDTIC <2016-2019>

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Adquirir estações de trabalho, computadores (notebooks) e dispositivos periféricos (ex: impressoras)	M1	Atualizar e ampliar o parque de estações de trabalho, com seus equipamentos, softwares e serviços

#### ALINHAMENTO AO PAC <ano da contratação>

Item	Descrição
Todos	A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações por se tratar de sistema de registro de preço. Será realizada a inclusão posterior de que trata o art. 11, §2º da IN SEGES/MP nº 1/2019.

#### 4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental do ICA/UFVJM avaliado pelo Inep/MEC em 2019, sendo apontadas algumas fragilidades relacionadas ao acervo bibliográfico disponível, bem como à infraestrutura dos laboratórios de formação básica e específica. Dentre os principais apontamentos, cita-se a insuficiência de recursos de Tecnologia da Informação. O Curso ainda enfrenta diversos desafios para manter as suas atividades finalísticas. Não é atípico que os servidores tenham que usar seus próprios equipamentos para exercer as atividades para as quais são designados. Exemplo disso são as bancas de processo seletivo e concurso, reuniões e atividades fora de sede, e mesmo no *campus*, mas em salas que não tenham *desktop*. Quando tais eventos ocorrem, na maioria dos casos, o servidor deve dispor do seu próprio equipamento para executar suas funções. Neste sentido, a aquisição de *notebooks* para o Curso vem a sanar a demanda, que inclusive fora apontada no Relatório da Comissão Avaliadora do Curso pelo Inep. Ainda sobre recursos de Tecnologia da Informação, o Relatório de Avaliação do Curso aponta para fragilidades relacionadas ao acesso a tais equipamentos pelos estudantes, indicando insuficiência do Laboratório de Informática para atendimento a essa necessidade.

Em virtude dos principais apontamentos do Relatório de Avaliação, a Reitoria assinou recentemente Protocolo de Compromisso com o MEC, havendo, portanto, a necessidade de sanar as fragilidades indicadas através do cumprimento do que fora pactuado.

Ademais, o Curso depende de impressoras para atender necessidades tanto da área administrativa quanto da área pedagógica.

As motivações e justificativas específicas para cada item são listadas abaixo:

**1. Estações de trabalho básicas** - Utilização para implementar um novo laboratório de informática, que atenderá demandas de disciplinas da área de tecnologia da informação e comunicação, programação aplicada à Engenharia e geotecnologias aplicadas. Além disso, tais equipamentos serão utilizados para operacionalizar o funcionamento de alguns equipamentos que dependem de computadores para o adequado funcionamento, nas áreas de Física, Construções Rurais, Hidráulica e Saneamento Ambiental, podendo ser ainda utilizados para uso pelos docentes do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental que ainda não possuem estações de trabalho. Considerando a necessidade de se firmar protocolo de compromisso do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental com o MEC, bem como das fragilidades apontadas no relatório de avaliação (dentre elas a insuficiência de equipamentos de TI), o quantitativo solicitado se faz necessário visto que o quantitativo atual é insuficiente para atender as demandas dos referidos setores.

**2. Aparelhos de telefonia IP** - Utilização nas 04 Salas de Professores e 01 Sala dos Técnicos de Laboratórios do ICA para melhor compor a comunicação entre esses locais e os demais setores do ICA e da Universidade.

**3. Notebook intermediário** - Serão utilizados em tarefas que necessitam de mobilidade, como manutenção de computadores in loco, equipamentos de laboratórios que precisam de computadores para o adequado funcionamento, ministração de aula em concursos, eventos e reuniões do Curso. O ICA não possui notebooks disponíveis.

**4. Impressora 3D** - É um elemento indispensável para o estudo dos processos de manufatura (dentro das disciplinas Resistência do Materiais, Materiais de Construção e Construções Rurais e Ambiente) amplamente utilizado. As impressoras serão utilizadas em laboratórios de ensino e pesquisa do ICA/UFVJM. Os alunos poderão criar protótipos e produtos para resolver problemas de engenharia, em especial nas áreas de Mecânica e Construções Rurais e Ambiente. Por sua vez, esse é um dos requisitos dentro da implantação das novas DCN's (Diretrizes Curriculares Nacionais) das engenharias. A impressora permitirá a construção de protótipos, criação de peças e modelos físicos para tornar o ensino mais atraente, além de promover a inovação tecnológica por meio de técnicas modernas de construção de produtos.

**5. Impressoras multifuncionais** - Utilização nas 04 Sala dos professores, para impressão de provas e atividades pelos docentes, além de documentos da área administrativa. Esses espaços carecem de impressoras.

## **5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Cumprimento parcial do protocolo de compromisso assumido com o MEC, visando atender fragilidades apontadas no Relatório de Avaliação do Inep/MEC, através da melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental.

Capacidade de utilização de todas as funcionalidades dos equipamentos que necessitam de um computador.

Ampliar a capacidade de oferecer equipamentos de informática para uso pelos discentes do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, em suas atividades didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão, nas áreas de tecnologia da informação e comunicação, programação, automação e controle, geotecnologias, entre outras.

Melhoria das condições de trabalho dos servidores, da prestação de serviço a comunidade acadêmica e da infraestrutura de Tecnologia da Informação disponível. Maior agilidade na execução de tarefas que exijam

um computador.  
Capacidade de executar softwares que exigem computadores mais robustos e de melhor configuração.  
Melhoria da comunicação entre setores/espacos do ICA e seus anexos.  
Melhoria do fluxo de trabalho nas secretarias, salas de técnicos e professores do ICA.  
Capacidade de criação de protótipos e produtos por meio de impressão em 3D.  
Promover a utilização de serviços de impressão e escaneamento em salas que não possuem esse recurso.  
Agilizar o escaneamento e impressão de documentos nas salas de professores e técnicos do ICA.

## 6 - FONTE DE RECURSOS

A fonte de recursos será informada posteriormente pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

## ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

Unai-MG, 06 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Hermes Soares da Rocha

Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental - ICA/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Soares Da Rocha, Servidor**, em 06/08/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0428831** e o código CRC **C37008F0**.



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Pró-Reitoria de Administração  
Direção Administrativa - Campus Unai  
Divisão de Administração, Orçamento e Planejamento - Campus Unai  
Departamento de Tecnologia da Informação - UNAI

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
16/08/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Josilene Duarte Nunes

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): TISLP/NACI/PROACE

Responsável pela demanda: Josilene Duarte Nunes

Matrícula/SIAPE: 2156559

E-mail: josilene.duarte@ufvjm.edu.br

Telefone: (38) 9 8803-8238

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Josilene Duarte Nunes

Matrícula/SIAPE: 2156559

Cargo: Tradutora Intérprete de Linguagem Sinais

Lotação: DAE

E-mail: josilene.duarte@ufvjm.edu.br

Telefone: (38) 9 8803-8238

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Diamantina, 16 de Agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Josilene Duarte Nunes

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

1 - Aquisição de 2 Notebooks intermediários.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas de tradução e de interpretação por parte dos servidores da UFVJM e, ainda, dos profissionais contratados. O item, notebook, é de fundamental importância, visto que as atividades de tradução demandam deslocamento com este item aos estúdios ou aos espaços de gravação, servindo de suporte com textos e áudios base, bem como outros dados. E para as atividades de interpretação que ocorrem de modo virtual, tais como reuniões e, no contexto pandêmico, atividades de diversas natureza no formato remoto.

ALINHAMENTO AO PDTIC <2016-2019>

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Adquirir computadores (notebooks).	M1	Atualizar e ampliar o parque de estações de trabalho, com seus equipamentos, softwares e serviços.

ALINHAMENTO AO PAC <ano da contratação>

Item	Descrição
------	-----------

NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO -

PROCESSADOR:

DEVERÁ POSSUIR PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS E 08 (OITO) THREADS, COM ARQUITETURA X86 E LITOGRAFIA MÁXIMA DE 10NM. FREQUÊNCIA DE CLOCK BÁSICO DE 2.3 GHZ E TURBO BOOST DE NO MÍNIMO 4.00 GHZ. MEMÓRIA CACHE L3 DE NO MÍNIMO 8 MB, VELOCIDADE MÍNIMA DO BARRAMENTO 4 GT/S.

O PROCESSADOR E O CHIPSET DEVEM SUPOSTAR CARACTERÍSTICAS DE VIRTUALIZAÇÃO, OU SEJA, TECNOLOGIA QUE FAÇA COM QUE UM ÚNICO SISTEMA SEJA RECONHECIDO PELA CAMADA DE SOFTWARES COMO MÚLTIPLOS SISTEMAS INDEPENDENTES, PERMITINDO ASSIM QUE DIVERSOS SISTEMAS OPERACIONAIS RODEM INDEPENDENTEMENTE NUM ÚNICO EQUIPAMENTO. SUPORTE À EXTENSÃO DOS PADRÕES DE INSTRUÇÕES SSE 4.1 / 4.2.

UNIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO (GPU):

CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA À MESMA FORMA DE SILÍCIO DA CPU E COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 300 MHZ, FREQUÊNCIA DINÂMICA MÍNIMA DE 1.10 GHZ, SUPORTE PARA 4K 60HZ. RESOLUÇÃO (HDMI 1.4) E DISPLAYPORT DE NO MÍNIMO 4096 X 2160@60HZ, SUPORTE PARA DIRECTX 12.

MEMÓRIA RAM:

DEVERÁ POSSUIR MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM PADRÃO DDR4, VOLTAGEM 1,2V COM CLOCK INTERNO MÍNIMO DE 3200MHZ, LARGURA DE BANDA 25600 MB/S, MÓDULO DE MEMÓRIA DDR4-3200. DEVERÁ VIR INSTALADO DE FÁBRICA COM NO MÍNIMO 08 (OITO) GIGABYTES DE MEMÓRIA RAM. GARANTIR E OFERECER EXPANSIBILIDADE PARA NO MÍNIMO 16GB. DEVERÁ VIR COM 01 MÓDULO DE 08 (OITO) GIGABYTES OCUPANDO APENAS 01 SLOT DE MEMÓRIA.

PLACA MÃE:

DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4.

A PLACA MÃE DEVERÁ EFETUAR UMA COMUNICAÇÃO COM DOIS CANAIS DE MEMÓRIA SIMULTANEAMENTE.

DEVERÁ SUPOSTAR TECNOLOGIA DE INTERFACE DE ARMAZENAMENTO (SATA-III COM 6 GB/S DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS). DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A TECNOLOGIA PCI EXPRESS COM CAPACIDADE DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE NO MÍNIMO 4.0GT/S ENTRE PROCESSADOR E PERIFÉRICOS E REDE.

DEVERÁ POSSUIR (SLOT ) TIPO M.2 2280 COM TAMANHO DE 80 X 22 MM COM SUPORTE A INTERFACE PCI EXPRESS NVME.

DEVERÁ POSSUIR CONTROLADORA DE REDE INTEGRADA PADRÃO 10/100/1000 (GIGABIT ETHERNET). DEVERÁ OPERAR AUTOMATICAMENTE NAS VELOCIDADES DE COMUNICAÇÃO DE 10/100/1000 MBPS NO MODO FULL-DUPLEX.

DEVERÁ POSSUIR COMPARTIMENTO QUE PERMITA ADICIONAR 01 HD/SSD FORMATO SATA DE 2.5”.

PORTAS DE COMUNICAÇÃO:

DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PORTAS USB TIPO A, SENDO NO MÍNIMO 02 (DUAS) USB 3.0. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UMA) PORTA NO PADRÃO HDMI NATIVA. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) PORTA DE ENTRADA DE ÁUDIO PARA MICROFONE E 01 (UMA) PORTA DE SAÍDA DE ÁUDIO PARA HEADPHONES E/OU CAIXAS DE SOM OU FORNECER CONECTOR TIPO COMBO. DEVERÁ POSSUIR PORTA RJ45.

REDE ETHERNET E WIRELESS:

DEVERÁ POSSUIR INTERFACE WIRELESS INTERNA QUE IMPLEMENTE OS PADRÕES IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ E IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ, PROTOCOLOS 802.11I (WLAN SECURITY, TKIP E AES) WPA E WPA2.

DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO VIA BLUETOOTH DE 5.0.

DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) PORTA DE REDE PADRÃO RJ-45 INTEGRADA.

ARMAZENAMENTO

DEVERÁ POSSUIR UNIDADE EM ESTADO SÓLIDO (SSD) INTERNO TIPO M.2 2280 COM TAMANHO DE 80 X 22 MM, INTERFACE PCI EXPRESS NVME, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 256 GB, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 1.800 MB/S PARA LEITURA E 900 MB/S PARA GRAVAÇÃO.

TECLADO PADRÃO ABNT-II E TOUCHPAD:

DEVERÁ POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM TECLAS DE FUNÇÃO.

DEVERÁ POSSUIR TOUCH-PAD COM RECURSOS DE BOTÕES E ÁREA DE ROLAGEM (SCROLL).

TELA LED:

DEVERÁ POSSUIR TELA FULL HD LED IPS DE NO MÍNIMO 15.6 POLEGADAS. DEVERÁ SUPOSTAR RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 A UMA FREQUÊNCIA HORIZONTAL DE 60HZ.

WEBCAM:

DEVERÁ POSSUIR WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO 720P (HD).

BATERIA:

DEVERÁ POSSUIR BATERIA COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) CÉLULAS E COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 (QUATRO) HORAS, ACOMPANHADA DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO AUTOMÁTICA NO INTERVALO 100-240V.

SISTEMA OPERACIONAL:

O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS E LINUX DEBIAN/UBUNTU 64 BITS.

12003 ACOMPANHA LICENÇA PERPÉTUA DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS EM IDIOMA PORTUGUÊS BRASILEIRO VINCULADA AO EQUIPAMENTO BEM COMO TODOS OS SOFTWARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO HARDWARE.

CERTIFICAÇÕES DO FABRICANTE:

DEVERÁ SER MEMBRO DO CONSÓRCIO DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE) QUE ESPECIFICA O PADRÃO DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE (DMI) NAS CATEGORIAS "DMTF MEMBER LIST" COMO BOARD OU LEADERSHIP COMPROVADOS NO SITE OFICIAL [HTTP://WWW.DMTF.ORG](http://www.dmtf.org).

O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SER REGISTRADO EPEAT (ELETRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL) NA CATEGORIA GOLD ATRAVÉS DE IMPRESSO DO SITE [WWW.EPEAT.NET](http://www.epeat.net) COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ATINGE AS EXIGÊNCIAS PARA CONTROLE DO IMPACTO AMBIENTAL EM SEU PROCESSO DE FABRICAÇÃO.

DEVERÁ SER ENTREGUE CERTIFICAÇÃO COMPROVANDO QUE O MODELO DO EQUIPAMENTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA IEC 60950 PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA INCIDENTES ELÉTRICOS E COMBUSTÃO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS.

O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 9296, TESTADO EM ACORDO COM A ISO 7779, QUANTO À EMISSÃO DE RUÍDOS.

OUTROS REQUISITOS:

POSSUIR E FORNECER FERRAMENTAS DE DIAGNÓSTICO DE FALHA DE BOOT E COMPONENTES DE HARDWARE E SOFTWARE QUE FACILITEM O SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E SERVIÇO DE SUPORTE, CONFORME ABAIXO:

POSSUI SISTEMA INTEGRADO DE DIAGNÓSTICO QUE PERMITA VERIFICAR A SAÚDE DO SISTEMA, BEM COMO DIAGNÓSTICO NA BIOS EM MODO GRÁFICO, CAPAZ DE VERIFICAR OS SEGUINTE ITENS:

A - PROCESSADOR;

B - MEMÓRIA RAM;

C - SAÍDA DE VÍDEO;

D - ALTO FALANTES INTERNO;

E - UNIDADE DE ARMAZENAMENTO;

F - SAÍDA DE VÍDEO

G - FUNCIONALIDADE DE PORTAS USB;

H - SISTEMA DE VENTILAÇÃO;

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

DISPONIBILIZAR NO SITE DO FABRICANTE DO MANUAL DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO, COM ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DE COMO REMOVER E RECOLocar PEÇAS EXTERNAS E INTERNAS DO MODELO DO EQUIPAMENTO.

COMPROVAR COM FORNECIMENTO DO(S) LINK(S) OU FORNECIMENTO IMPRESSO DOS MANUAIS. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR LINK COM OPÇÃO DE BATE PAPO ON LINE, ONDE A EQUIPE TÉCNICA DO CLIENTE POSSA INTERAGIR COM A EQUIPE DO FABRICANTE PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS E CONTEÚDOS TÉCNICOS;

O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SOFTWARE PARA BUSCA DE DRIVERS E FIRMWARES MAIS RECENTES PARA O EQUIPAMENTO, PODENDO SER FEITA VIA BROWSER NO SITE DO FORNECEDOR DO MICROCOMPUTADOR OU ATRAVÉS DE SOFTWARE PARA DESKTOP, AMBOS TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL EXIGIDO NESTA LICITAÇÃO.

GARANTIA OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR GARANTIA PADRÃO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, MÃO-DE-OBRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE, COM SERVIÇO DE SUPORTE LOCAL EM ATÉ QUATRO DIAS ÚTEIS, APÓS DIAGNÓSTICO E TROUBLESHOOTING FEITO POR TELEFONE EM HORÁRIO COMERCIAL.

A CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO TIPO (0800) PARA ABERTURA DOS CHAMADOS DE GARANTIA, COMPROMETENDO-SE A MANTER REGISTROS DOS MESMOS CONSTANDO A DESCRIÇÃO DO PROBLEMA.

A CONTRATADA TAMBÉM DEVERÁ OFERECER CANAIS DE COMUNICAÇÃO E FERRAMENTAS ADICIONAIS DE SUPORTE ONLINE COMO "CHAT", "E-MAIL" E PÁGINA DE SUPORTE TÉCNICO NA INTERNET COM DISPONIBILIDADE DE ATUALIZAÇÕES E "HOTFIXES" DE DRIVERS, BIOS, FIRMWARE, SISTEMAS OPERACIONAIS E FERRAMENTAS DE TROUBLESHOOTING NO MÍNIMO.

OS SERVIÇOS DE REPARO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS SERÃO EXECUTADOS SOMENTE E EXCLUSIVAMENTE ONDE SE ENCONTRAM (ON-SITE). ESTA MODALIDADE DE COBERTURA DE GARANTIA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM VIGOR E PRÁTICA A PARTIR DA DATA DE COMERCIALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

PARA GARANTIR MAIOR DISPONIBILIDADE DE USO AOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ALÉM DAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NOS ITENS ACIMA OS SERVIÇOS DE GARANTIA DEVERÃO INCLUIR:

- O FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR ACESSO POR TELEFONE (24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA (INCLUSIVE FERIADOS), 365 DIAS POR ANO) PARA OS MEMBROS DA EQUIPE DE TI UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO ONDE DEVERÁ HAVER ESPECIALISTAS TÉCNICOS CAPAZES DE AJUDAR NA ASSISTÊNCIA PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE HARDWARE E SOFTWARE.

- O SUPORTE TELEFÔNICO DEVERÁ BUSCAR EQUACIONAR OS EVENTUAIS PROBLEMAS REMOTAMENTE SEM PREJUÍZO DOS PRAZOS DE ATENDIMENTO ON-SITE ESTABELECIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. NA TENTATIVA DE ABREVIAR O TEMPO DE INDISPONIBILIDADE DO EQUIPAMENTO A CENTRAL DE SUPORTE TELEFÔNICO DEVERÁ:

- DISPONIBILIZAR UM ANALISTA TÉCNICO CAPAZ DE INTERAGIR COM O CLIENTE DE MODO A OBTER INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO INCIDENTE PARA IDENTIFICAR MENSAGENS DE ERROS RECEBIDAS, ANALISAR HISTÓRICO DE OCORRÊNCIA, APURAR PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE DE TI, ETC.

- EXECUTAR PROCEDIMENTOS COM O OBJETIVO DE DIAGNOSTICAR PROBLEMAS. QUANDO NÃO RESOLVIDO O PROBLEMA REMOTAMENTE, DEVERÁ SER FEITO O DESPACHO DE TÉCNICOS CERTIFICADOS PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DA MÁQUINA PARA SUPORTE DO MESMO, OBSERVANDO OS PRAZOS DE ATENDIMENTO E SOLUÇÃO PREVISTOS NESTE EDITAL.

#### 4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1 - Notebooks - Serão utilizados em tarefas que necessitam de mobilidade, como já foi explicitado nos objetivos estratégicos. Além da possibilidade de empréstimo a servidores e, ou contratados, que necessitem do item para realização das atividades citadas. A quantidade solicitada é uma aquisição parcial, se considerado o quantitativo geral da demanda. No entanto, considera-se que é um item que anualmente é atualizado pelos fabricantes, de tal forma que vislumbrando a durabilidade, eficiência e eficácia a longo prazo, torna-se melhor pequenas aquisições anuais, atualizando-se sempre as funcionalidades dos equipamentos disponíveis à equipe.

#### 5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Maior agilidade na execução de tarefas, considerando o que já foi explicitado nos objetivos estratégicos.

Capacidade de executar softwares que exigem um computador mais robusto para fins de atendimentos, edição de vídeo, uploads, downloads, entre outros.

Agilidade na comunicação entre os usuários, Surdos e ouvintes, e os servidores e contratados responsáveis pelo serviço de acessibilidade comunicacional.

#### 6 - FONTE DE RECURSOS

A fonte de recursos será informada posteriormente pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

*Diamantina, 16 de Agosto de 2021.*

\_\_\_\_\_  
Josilene Duarte Nunes



Documento assinado eletronicamente por **Josilene Duarte Nunes, Servidor**, em 16/08/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0436292** e o código CRC **022B2BD6**.



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Administração do Campus de Janaúba  
Compras Campus Janaúba

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
20/08/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Laura Moreno Ribeiro do Nascimento

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requirante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto):

Diretoria Administrativa/Compras

Responsável pela demanda:

Laura Moreno Ribeiro do Nascimento

Matrícula/SIAPE: 2165754

E-mail: laura.moreno@ufvjm.edu.br

Telefone: (38)99725-0704

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Laura Moreno Ribeiro do Nascimento

Matrícula/SIAPE: 2165754

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Compras

E-mail: laura.moreno@ufvjm.edu.br

Telefone: (38)99725-0704

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Janaúba, 20 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
Laura Moreno Ribeiro do Nascimento

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Aquisição de computador;  
Telefone VOIP;  
Impressora Multifuncional;  
Nobreak;  
Scanner de mesa;  
Monitor de 29";  
Refrigerador;  
Microondas;  
Armário baixo;  
Cadeira fixa;  
Cadeira giratória;  
Lousa de vidro;  
Sofá de 1 lugar;  
Sofá de 2 lugares;  
Mesa redonda para reunião;  
Estação de trabalho em L;  
Armário de Aço com gavetas;  
Bancos de madeira para área externa;  
Banquetas;

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas.

ALINHAMENTO AO PDTIC <2016-2019>			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Adquirir estações de trabalho, mobiliários, eletrodomésticos e dispositivos periféricos.	M1	Atualizar e ampliar o parque de estações de trabalho e dispositivos móveis, com seus equipamentos, software e serviços.

ALINHAMENTO AO PAC <ano da contratação>	
Item	Descrição
N	A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações por se tratar de sistema de registro de preço. Será realizada a inclusão posterior de que trata o art. 11, §2º da IN SEGES/MP nº 1/2019.

#### 4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A administração pública utiliza as tecnologias da informação e comunicação como ferramentas de apoio à tomada de decisão, modernização e otimização de processos. O uso da tecnologia promove uma sensível melhoria da qualidade de vida no trabalho e dos serviços prestados à própria sociedade, potencializando assim o desenvolvimento social e econômico.

A aquisição de equipamentos e outros itens faz-se necessária para que as funções da Diretoria Administrativa sejam desempenhadas com eficiência e eficácia. A compra de scanner de mesa se justifica pela necessidade de utilização desse dispositivo na digitalização de convênios e congêneres que foram autuados e processados em meio físico. Além de ser usado para converter os documentos físicos em documentos digitais, ressalta-se que o SEI foi criado recentemente na UFVJM, restando um amontoado de processos de convênios em meio físico.

Aparelhos de telefonia IP - utilizados para melhor compor a comunicação entre os setores da Universidade, contribuindo para a otimização das atividades, melhoria do atendimento ao público interno e externo e das condições de trabalho dos servidores. Tendo em vista que atualmente contamos com poucos aparelhos VOIP no Campus, sendo usual servidores precisarem usar telefones pessoais para atender demanda da Universidade.

Monitores - serão utilizados para equipar computadores que estão sem monitor devido a defeito, além de algumas tarefas que precisam de um monitor adicional para serem executadas apropriadamente, como análise de gráficos e entre outras atividades.

Impressoras multifuncionais - utilização para impressão de provas e atividades pelos docentes, além de documentos da área administrativa.

Demais itens de mobiliário e eletrodomésticos para melhor atendimento aos servidores, público externo e alunos.

#### 5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Melhoria das condições de trabalho dos servidores e da infraestrutura de Tecnologia da comunicação disponível;  
Melhoria do atendimento ao público interno e externo;  
Melhoria da comunicação entre os setores da Universidade.

#### 6 - FONTE DE RECURSOS

A fonte de recursos será informada posteriormente pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

*Janaúba, 20 de Agosto de 2021.*

\_\_\_\_\_  
*Laura Moreno Ribeiro do Nascimento*



Documento assinado eletronicamente por **Laura Moreno Ribeiro do Nascimento, Servidor**, em 20/08/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0440784** e o código CRC **5087F548**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.000875/2021-47

SEI nº 0440784



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Diretoria de Pesquisa  
Laboratório de Pesquisas e Pós-Graduação para o Vale do Jequitinhonha

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
28/07/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Lúcio Otávio Nunes

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Responsável pela demanda: Thiago Fonseca Silva

Matrícula/SIAPE: 241283

E-mail: pro\_reitor\_prppg@ufvjm.edu.br

Telefone: (38) 3532-1284 Ramal: 8136

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Lúcio Otávio Nunes

Matrícula/SIAPE: 1825968

Cargo: Técnico de laboratório/Química

Lotação: LPP-Jequi/PRPPG

E-mail: lucio.otavio@ufvjm.edu.br

Telefone: (38)3532-1200 ramal 8138

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Diamantina, 28 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Lúcio Otávio Nunes

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Execução das atividades atividades fins da PRPPG e das secretarias dos programas de Pós-graduação e manutenção da pesquisa nos Programas de Pós-graduação.

Material a ser adquirido:

- 1 - Aquisição de 10 estações de trabalho básicas.
- 2 - Aquisição de 1 estação de trabalho avançada.
- 3 - Aquisição de 2 notebooks de desempenho intermediário.
- 4 - Aquisição de 12 monitores para computador.
- 5 - Aquisição de 5 HDs externos.
- 6 - Aquisição de 1 impressora 3D.
- 7 - Aquisição de 29 impressoras multifuncionais.
- 8 - Aquisição de 3 escâneres de mesa.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N5	5. Estimular a pesquisa aplicada para o desenvolvimento regional.
N6	6. Revisar/reformar os programas de pós-graduação da UFVJM.

ALINHAMENTO AO PDTIC 2021-2025

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
	Apoiar o desenvolvimento de projetos e pesquisas envolvendo parcerias com instituições externas,		

<p><b>A5</b> públicas e privadas. Articular com o setor produtivo e educação básica. Apoiar a publicação da produção acadêmica. Apoiar a excelência em programas de pós-graduação estratégicos. Ampliar os investimentos aos laboratórios multiusuários. Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos programas de pós-graduação.</p>	<p><b>M5</b> Promover as condições de pesquisa em todos os <i>campi</i> da UFVJM.</p>
<p><b>A6</b> Promover acompanhamento intermediário dos programas de pós-graduação. Incorporar metodologias alternativas para ensino, com ênfase na modalidade à distância. Incentivar a internacionalização dos programas de pós-graduação. Apoiar a publicação da produção acadêmica e intelectual. Ampliar a oferta de programas de pós-graduação. Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos programas de pós-graduação.</p>	<p><b>M6</b> Promover a melhoria dos índices de qualidade dos programas de pós-graduação <i>strictu sensu</i> (PPGs) junto à CAPES e melhorar a qualidade dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> da UFVJM.</p>

ALINHAMENTO AO PAC 2021	
Item	Descrição

#### 4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição dos materiais para execução das atividades de essenciais da PRPPG e das secretarias dos programas de Pós-graduação, bem como dar suporte ao andamento da pesquisa nos Programas de Pós-Graduação da UFVJM.

#### 5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Atendimento às demandas da PRPPG e dos programas de pós-graduação, bem como a manutenção dos mesmos.

#### 6 - FONTE DE RECURSOS

A fonte de recursos será informada posteriormente pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

*Diamantina, 28 de julho de 2021.*

\_\_\_\_\_  
*Thiago Fonseca Silva*

 Documento assinado eletronicamente por **Thiago Fonseca Silva, Pro-Reitor(a)**, em 28/07/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Otávio Nunes, Servidor**, em 28/07/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0420220** e o código CRC **123B2128**.



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT  
Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT  
Suporte ICT

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
27/07/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Marcelo Bráulio Pedras

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT

Responsável pela demanda: Paulo César de Resende Andrade

Matrícula/SIAPE: 1489701

E-mail: direcao@ict.ufvjm.edu.br

Telefone: 38 3532-1214 Ramal 8456

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Marcelo Bráulio Pedras

Matrícula/SIAPE: 2695088

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: ICT

E-mail: marcelo.pedras@ict.ufvjm.edu.br

Telefone: 38 3532-1200 Ramal 8424 / 38 9 9808-8008

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Diamantina, 27 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Bráulio Pedras

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

- 1 - Aquisição de 70 estações de trabalho básicas.
- 2 - Aquisição de 5 estações de trabalho avançadas.
- 3 - Aquisição de 2 notebooks de desempenho intermediário.
- 4 - Aquisição de 10 monitores para computador.
- 5 - Aquisição de 20 aparelhos de telefonia IP.
- 6 - Aquisição de 2 HDs externos.
- 7 - Aquisição de 2 impressoras 3D.
- 8 - Aquisição de 2 impressoras multifuncionais.
- 9 - Aquisição de 5 projetores multimídia.
- 10 - Aquisição de 1 scanner de mesa.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas

ALINHAMENTO AO PDTIC 2016-2017

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Adquirir estações de trabalho, dispositivos móveis e dispositivos periféricos.	M1	Atualizar e ampliar o parque de estações de trabalho e dispositivos móveis, com seus equipamentos, software e serviços.

ALINHAMENTO AO PAC 2021

Item	Descrição
------	-----------


#### **4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

**1 - Estações de trabalho básicas** - Serão utilizadas para reposição e em equipamentos de laboratórios. O ICT possui muitos equipamentos os quais dependem de um computador acoplado para que seja possível utilizar todas as funcionalidades disponíveis. Devido a falta de computadores, muitos equipamentos estão subutilizados ou estão sendo utilizado em computadores limitados que falham com frequência. A mesma situação também ocorre com computadores utilizados por servidores, que estão defasados. A quantidade estimada seria suficiente para a utilização em equipamentos e a reposição de parte dos computadores mais antigos.

**2 - Estações de trabalho avançadas** - Serão alocados em tarefas de alto custo computacional. Alguns laboratórios utilizam simulações e softwares que necessitam de recursos computacionais mais robustos, como aplicações de renderização de mapas, realidade aumentada e simulações computacionais pesadas, como a de métodos finitos. Mesmo os melhores computadores disponíveis atualmente no ICT não possuem os recursos necessários para alcançar os resultados satisfatórios, ou travam durante a execução. Alguns desses experimentos necessitam de uma placa gráfica dedicada mais robusta, mas não temos computadores com esses recursos. O objetivo da equipe de TI é que esses equipamentos sejam compartilhados, devido o seu alto custo de aquisição. A quantidade seria suficiente para uso compartilhado no Cegeo, ICT e anexos.

**3 - Notebooks de desempenho intermediário** - Serão utilizados em tarefas que necessitam de mobilidade, como manutenção de computadores in loco, manutenção de rede, ministração de aula em concursos, eventos e reuniões. O ICT não possui notebooks disponíveis para empréstimo. A quantidade solicitada seria para utilização pela TI do ICT e para empréstimo nos casos citados.

**4 - Monitores para computador** - Serão utilizados para equipar computadores que estão sem monitor devido a defeito, além de algumas tarefas que precisam de um monitor adicional para serem executadas apropriadamente, como análise de gráficos e mapas. Esses equipamentos serão utilizados no ICT e Cegeo.

**5 - Aparelhos de telefonia IP** - Serão utilizados no Cegeo, anexos do ICT e futuro prédio de Engenharia Mecânica para comunicação. O prédio do Cegeo e os anexos da engenharias receberam rede cabeada recentemente. No entanto, como não haviam aparelhos disponíveis para compor a comunicação nesses locais, é necessário adquiri-los. A quantidade solicitada será distribuída entre laboratórios e setores administrativos dos locais citados.

**6 - HDs externos** - Utilizado para arquivamento nas secretarias do Cegeo e ICT. As referidas secretarias solicitaram um armazenamento externo para que pudessem ao mesmo tempo ter acesso fácil e um backup local de arquivos.

**7 - Impressoras 3D** - É um elemento indispensável para o estudo dos processos de manufatura de plásticos (dentro das disciplinas Ciência e Tecnologia de Materiais e Introdução aos Processos de Manufatura), amplamente utilizado. As impressoras serão utilizadas em laboratórios de ensino e pesquisa, e também em um "maker space" no ICT. Nesse, os alunos poderão criar protótipos e produtos para resolver problemas de engenharia. Por sua vez, esse é um dos requisitos dentro da implantação das novas DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais) das engenharias. A impressora permitirá a construção de protótipos, criação de peças e modelos físicos para tornar o ensino mais atraente, além de promover a inovação tecnológica por meio de técnicas modernas de construção de produtos.

**8 - Impressoras multifuncionais** - Utilização no Cegeo e anexos do ICT. Esses espaços carecem de impressoras. O Cegeo possui apenas uma multifuncional na secretaria, o que causa muitas interrupções no trabalho dos secretários, que comumente possuem alta demanda de trabalho. Um espaço de impressão seria criado em outro local dentro do prédio para diminuir as interrupções na secretaria. Os anexos do ICT, por sua vez, não possuem impressora multifuncional. Um espaço para impressão seria criado a fim de atender esses anexos.

**9 - Projetores multimídia** - Utilização em aulas teóricas e práticas por meio de empréstimo com horário pré-definido. Os usuários relataram dificuldades em encontrar projetores disponíveis no setor de Áudio e Vídeo da universidade em alguns horários específicos, justificando que também não é possível mudar o horário das disciplinas devido a choques com o restante da grade curricular. Visto que existe demanda para utilização de projetores em aulas teóricas no pavilhão, e também aulas práticas em laboratórios do ICT e Cegeo, fixar os projetores em um ou outro laboratório não resolveria o problema. Dessa forma, optou-se por adquirir novos projetores para empréstimo a fim de evitar que as aulas sejam prejudicada pela falta do equipamento.

**10 - Scanner de mesa** - Utilização na sala dos técnicos em anexos do ICT. Com a implementação do SEI! a maior parte dos processos passou a ser nativamente digital. No entanto, ainda existem documentos que são físicos e precisam ser digitalizados para então serem anexados em processos SEI!. O scanner ajudará na agilidade dos processos de cunho administrativo nos anexos do ICT.

## 5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Capacidade de utilização de todas as funcionalidades dos equipamentos que necessitam de um computador.  
Maior agilidade na execução de tarefas que exijam um computador.  
Capacidade de executar softwares que exigem um computador mais robusto.  
Melhoria da comunicação entre setores do ICT e seus anexos, além do Cegeo.  
Melhoria do fluxo de trabalho nas secretarias do ICT e Cegeo.  
Capacidade de criação de protótipos e produtos por meio de impressão em 3D.  
Promover a utilização de serviços de impressão e escaneamento em prédios que não possuem esse recurso além de evitar interrupções desnecessárias na secretaria do Cegeo.  
Melhorar a disponibilidade de equipamentos de projeção multimídia dentro do ICT e Cegeo.  
Agilizar o escaneamento de documentos nos anexos do ICT.

## 6 - FONTE DE RECURSOS

A fonte de recursos será informada posteriormente pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

## ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.  
Diamantina, 27 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
*Paulo César de Resende Andrade*



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bráulio Pedras, Servidor**, em 27/07/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor(a)**, em 27/07/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0418594** e o código CRC **C2B187AF**.



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Diretoria de Tecnologia da Informação  
Divisão de Infraestrutura, Redes e Telecomunicações

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
28/07/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Wellington Magno Guimarães

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Diretoria de Tecnologia da Informação/Divisão de Voz

Responsável pela demanda:

Wellington Magno Guimarães

Matrícula/SIAPE: 2156794

E-mail: wellington.guimaraes@ufvjm.edu.br

Telefone: (38) 99803-0173

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Rafael Miranda Abreu

Matrícula/SIAPE: 1841073

Cargo: Técnico de Laboratório de Informática

Lotação: DTI

E-mail: rafael.abreu@ufvjm.edu.br

Telefone: (38) 99982-4683

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Diamantina, 28 de Julho de 2021

*Rafael Miranda Abreu*

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Aquisição de GATEWAY MODULAR E1 DE PEQUENO PORTE.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas.

ALINHAMENTO AO PDTIC <2016-2019>

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Contratar infraestrutura, equipamentos e software necessários para a atualização e ampliação dos data centers	M1	Atualizar, ampliar e manter a infraestrutura dos data centers

ALINHAMENTO AO PAC <ano da contratação>

Item	Descrição

#### 4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

- O Media Gateway Modular E1 de Pequeno Porte é um dispositivo de interconexão de redes TDM (ISDN ou R2) e SIP, que permite a integração da infra-estrutura de telefonia SIP (ex: PABX-IP Issabel/Asterisk/Opensips) com a rede de telefonia comutada (Modem com o tronco da operadora).
- O Mesmo será utilizado na UFVJM Campus 1 em substituição à solução hoje existente e que tem apresentado alguns problemas de alinhamento com o link da operadora de telefonia, trazendo mais segurança no serviço VoIP que está sendo implementado no local.
- O Gateway Modular E1 de Pequeno Porte não necessita de um computador para estabelecer a sua comunicação/alinhamento com o link da operadora, ao contrário das placas E1 que utilizam um servidor só para esse fim.
- Através dele, será possível a adesão do Campus 1 ao projeto Fone@RNP, que garante às instituições participantes efetuarem ligações gratuitamente entre elas, e também ligações interurbanas para fixo sem nenhum custo para quem realiza a ligação.
- Irá nos proporcionar um suporte mais adequado e eficaz ao Campus 1, uma vez que a maior parte dos atendimentos pode ser feita remotamente.
- Em caso de aquisição da quantidade solicitada, o Media Gateway Modular E1 de Pequeno Porte, além de atender a telefonia da UFVJM Campus 1, também atenderá os Campi Mucuri (que utiliza hoje uma placa E1 de patrimônio da RNP ) e o Campus JK na condição de backup do equipamento hoje existente, evitando que em caso de defeito ou queima, a Universidade fique sem serviço telefônico que é considerado um serviço essencial.

#### 5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição do Gateway Modular E1 de Pequeno Porte visa atender a telefonia da UFVJM Campus 1 fazendo a interligação do modem da operadora de telefonia com a nossa central PABX-IP Issabel de maneira mais eficiente, o que nos permitirá um suporte mais eficaz, além da diminuição dos problemas que vem acontecendo com a solução de telefonia existente no local.

#### 6 - FONTE DE RECURSOS

A fonte de recursos será informada posteriormente pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.  
*Diamantina, 28 de Julho de 2021.*

**Wellinghton Magno Guimarães**



Documento assinado eletronicamente por **Wellinghton Magno Guimarães, Chefe de Divisão**, em 28/07/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Miranda Abreu, Servidor**, em 28/07/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton de Oliveira Paiva, Diretor(a) - eventual**, em 28/07/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0418755** e o código CRC **9EA0B8B0**.



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Faculdade de Medicina do Mucuri  
Secretaria FAMMUC

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
27/07/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	XXXXXXXXXXXX

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

FACULDADE DE MEDICINA DO MUCURI

Responsável pela demanda:

JOÃO VICTOR LEITE DIAS

E-mail: direcao.fammuc@ufvjm.edu.br

Matrícula/SIAPE:

Telefone: 3335292782

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: ROSALINA ALVES PRATES

Matrícula/SIAPE: 2184527

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Lotação: Fammuc

E-mail: rosalina.cruz@ufvjm.edu.br

Telefone: 33988849913

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Teófilo Otoni, 27 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)

ROSALINA ALVES PRATES

INTEGRANTE REQUISITANTE

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Aquisição de notebooks (3), impressoras multifuncionais (2) e telefone (10) para atender a demanda da Faculdade de Medicina do Mucuri.

NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO (3 UNIDADES): NOTEBOOK INTERMEDIÁRIO - PROCESSADOR: DEVERÁ POSSUIR PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) NÚCLEOS FÍSICOS E 08 (OITO) THREADS, COM ARQUITETURA X86 E LITOGRAFIA MÁXIMA DE 10NM. FREQUÊNCIA DE CLOCK BÁSICO DE 2.3 GHZ E TURBO BOOST DE NO MÍNIMO 4.00 GHZ. MEMÓRIA CACHE L3 DE NO MÍNIMO 8 MB, VELOCIDADE MÍNIMA DO BARRAMENTO 4 GT/S. O PROCESSADOR E O CHIPSET DEVEM SUPORTAR CARACTERÍSTICAS DE VIRTUALIZAÇÃO, OU SEJA, TECNOLOGIA QUE FAÇA COM QUE UM ÚNICO SISTEMA SEJA RECONHECIDO PELA CAMADA DE SOFTWARES COMO MÚLTIPLOS SISTEMAS INDEPENDENTES, PERMITINDO ASSIM QUE DIVERSOS SISTEMAS OPERACIONAIS RODEM INDEPENDENTEMENTE NUM ÚNICO EQUIPAMENTO. SUPORTE À EXTENSÃO DOS PADRÕES DE INSTRUÇÕES SSE 4.1 / 4.2. UNIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICO (GPU): CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA À MESMA FORMA DE SILÍCIO DA CPU E COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 300 MHZ, FREQUÊNCIA DINÂMICA MÍNIMA DE 1.10 GHZ, SUPORTE PARA 4K 60HZ. RESOLUÇÃO (HDMI 1.4) E DISPLAYPORT DE NO MÍNIMO 4096 X 2160@60HZ, SUPORTE PARA DIRECTX 12. MEMÓRIA RAM: DEVERÁ POSSUIR MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM PADRÃO DDR4, VOLTAGEM 1,2V COM CLOCK INTERNO MÍNIMO DE 3200MHZ, LARGURA DE BANDA 25600 MB/S, MÓDULO DE MEMÓRIA DDR4-3200. DEVERÁ VIR INSTALADO DE FÁBRICA COM NO MÍNIMO 08 (OITO) GIGABYTES DE MEMÓRIA RAM. GARANTIR E OFERECER EXPANSIBILIDADE PARA NO MÍNIMO 16GB. DEVERÁ VIR COM 01 MÓDULO DE 08 (OITO) GIGABYTES OCUPANDO APENAS 01 SLOT DE MEMÓRIA. PLACA MÃE: DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4. A PLACA MÃE DEVERÁ EFETUAR UMA COMUNICAÇÃO COM DOIS CANAIS DE MEMÓRIA SIMULTANEAMENTE. DEVERÁ SUPORTAR TECNOLOGIA DE INTERFACE DE ARMAZENAMENTO (SATA-III COM 6 GB/S DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS). DEVERÁ POSSUIR SUPORTE A TECNOLOGIA PCI EXPRESS COM CAPACIDADE DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE NO MÍNIMO 4.0GT/S ENTRE PROCESSADOR E PERIFÉRICOS E REDE. DEVERÁ POSSUIR (SLOT ) TIPO M.2 2280 COM TAMANHO DE 80 X 22 MM COM SUPORTE A INTERFACE PCI EXPRESS NVME. DEVERÁ POSSUIR CONTROLADORA DE REDE INTEGRADA PADRÃO 10/100/1000 (GIGABIT ETHERNET).

DEVERÁ OPERAR AUTOMATICAMENTE NAS VELOCIDADES DE COMUNICAÇÃO DE 10/100/1000 MBPS NO MODO FULL-DUPLEX. DEVERÁ POSSUIR COMPARTIMENTO QUE PERMITA ADICIONAR 01 HD/SSD FORMATO SATA DE 2.5". PORTAS DE COMUNICAÇÃO: DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PORTAS USB TIPO A, SENDO NO MÍNIMO 02 (DUAS) USB 3.0. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UMA) PORTA NO PADRÃO HDMI NATIVA. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) PORTA DE ENTRADA DE ÁUDIO PARA MICROFONE E 01 (UMA) PORTA DE SAÍDA DE ÁUDIO PARA HEADPHONES E/OU CAIXAS DE SOM OU FORNECER CONECTOR TIPO COMBO. DEVERÁ POSSUIR PORTA RJ45. REDE ETHERNET E WIRELESS: DEVERÁ POSSUIR INTERFACE WIRELESS INTERNA QUE IMPLEMENTE OS PADRÕES IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ E IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ, PROTOCOLOS 802.11I (WLAN SECURITY, TKIP E AES) WPA E WPA2. DEVERÁ POSSUIR COMUNICAÇÃO VIA BLUETOOTH DE 5.0. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) PORTA DE REDE PADRÃO RJ-45 INTEGRADA. ARMAZENAMENTO DEVERÁ POSSUIR UNIDADE EM ESTADO SÓLIDO (SSD) INTERNO TIPO M.2 2280 COM TAMANHO DE 80 X 22 MM, INTERFACE PCI EXPRESS NVME, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 256 GB, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 1.800 MB/S PARA LEITURA E 900 MB/S PARA GRAVAÇÃO. TECLADO PADRÃO ABNT-II E TOUCHPAD: DEVERÁ POSSUIR TECLADO PADRÃO ABNT-2 COM TECLAS DE FUNÇÃO. DEVERÁ POSSUIR TOUCH-PAD COM RECURSOS DE BOTÕES E ÁREA DE ROLAGEM (SCROLL). TELA LED: DEVERÁ POSSUIR TELA FULL HD LED IPS DE NO MÍNIMO 15.6 POLEGADAS. DEVERÁ SUPORTAR RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920X1080 A UMA FREQUÊNCIA HORIZONTAL DE 60HZ. WEBCAM: DEVERÁ POSSUIR WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO 720P (HD). BATERIA: DEVERÁ POSSUIR BATERIA COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) CÉLULAS E COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 (QUATRO) HORAS, ACOMPANHADA DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO AUTOMÁTICA NO INTERVALO 100-240V. SISTEMA OPERACIONAL: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS E LINUX DEBIAN/UBUNTU 64 BITS. ACOMPANHA LICENÇA PERPÉTUA DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS EM IDIOMA PORTUGUÊS BRASILEIRO VINCULADA AO EQUIPAMENTO BEM COMO TODOS OS SOFTWARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO HARDWARE. CERTIFICAÇÕES DO FABRICANTE: DEVERÁ SER MEMBRO DO CONSÓRCIO DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE) QUE ESPECIFICA O PADRÃO DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE (DMI) NAS CATEGORIAS "DMTF MEMBER LIST" COMO BOARD OU LEADERSHIP COMPROVADOS NO SITE OFICIAL [HTTP://WWW.DMTF.ORG](http://www.dmtf.org). O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SER REGISTRADO EPEAT (ELECTRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL) NA CATEGORIA GOLD ATRAVÉS DE IMPRESSO DO SITE [WWW.EPEAT.NET](http://www.epeat.net) COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ATINGE AS EXIGÊNCIAS PARA CONTROLE DO IMPACTO AMBIENTAL EM SEU PROCESSO DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER ENTREGUE CERTIFICAÇÃO COMPROVANDO QUE O MODELO DO EQUIPAMENTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA IEC 60950 PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA INCIDENTES ELÉTRICOS E COMBUSTÃO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 9296, TESTADO EM ACORDO COM A ISO 7779, QUANTO À EMISSÃO DE RUÍDOS. OUTROS REQUISITOS: POSSUIR E FORNECER FERRAMENTAS DE DIAGNÓSTICO DE FALHA DE BOOT E COMPONENTES DE HARDWARE E SOFTWARE QUE FACILITEM O SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E SERVIÇO DE SUPORTE, CONFORME ABAIXO: POSSUI SISTEMA INTEGRADO DE DIAGNÓSTICO QUE PERMITA VERIFICAR A SAÚDE DO SISTEMA, BEM COMO DIAGNÓSTICO NA BIOS EM MODO GRÁFICO, CAPAZ DE VERIFICAR OS SEGUINTES ITENS: A - PROCESSADOR; B - MEMÓRIA RAM; C - SAÍDA DE VÍDEO; D - ALTO FALANTES INTERNO; E - UNIDADE DE ARMAZENAMENTO; F - SAÍDA DE VÍDEO G - FUNCIONALIDADE DE PORTAS USB; H - SISTEMA DE VENTILAÇÃO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA: DISPONIBILIZAR NO SITE DO FABRICANTE DO MANUAL DE SERVIÇO DO EQUIPAMENTO, COM ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DE COMO REMOVER E RECOLOCAR PEÇAS EXTERNAS E INTERNAS DO MODELO DO EQUIPAMENTO. COMPROVAR COM FORNECIMENTO DO(S) LINK(S) OU FORNECIMENTO IMPRESSO DOS MANUAIS. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR LINK COM OPÇÃO DE BATE PAPO ON LINE, ONDE A EQUIPE TÉCNICA DO CLIENTE POSSA INTERAGIR COM A EQUIPE DO FABRICANTE PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS E CONTEÚDOS TÉCNICOS; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SOFTWARE PARA BUSCA DE DRIVERS E FIRMWARES MAIS RECENTES PARA O EQUIPAMENTO, PODENDO SER FEITA VIA BROWSER NO SITE DO FORNECEDOR DO MICROCOMPUTADOR OU ATRAVÉS DE SOFTWARE PARA DESKTOP, AMBOS TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM O SISTEMA OPERACIONAL EXIGIDO NESTA LICITAÇÃO. GARANTIA OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR GARANTIA PADRÃO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, MÃO-DE-OBRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE, COM SERVIÇO DE SUPORTE LOCAL EM ATÉ QUATRO DIAS ÚTEIS, APÓS DIAGNÓSTICO E TROUBLESHOOTING FEITO POR TELEFONE EM HORÁRIO COMERCIAL. A CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO TIPO (0800) PARA ABERTURA DOS CHAMADOS DE GARANTIA, COMPROMETENDO-SE A MANTER REGISTROS DOS MESMOS CONSTATANDO A DESCRIÇÃO DO PROBLEMA. A CONTRATADA TAMBÉM DEVERÁ OFERECER CANAIS DE COMUNICAÇÃO E FERRAMENTAS ADICIONAIS DE SUPORTE ONLINE COMO "CHAT", "E-MAIL" E PÁGINA DE SUPORTE TÉCNICO NA INTERNET COM DISPONIBILIDADE DE ATUALIZAÇÕES E "HOTFIXES" DE DRIVERS, BIOS, FIRMWARE, SISTEMAS OPERACIONAIS E FERRAMENTAS DE TROUBLESHOOTING NO MÍNIMO. OS SERVIÇOS DE REPARO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS SERÃO EXECUTADOS SOMENTE E EXCLUSIVAMENTE ONDE SE ENCONTRAM (ON-SITE). ESTA MODALIDADE DE COBERTURA DE GARANTIA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM VIGOR E PRÁTICA A PARTIR DA DATA DE COMERCIALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. PARA GARANTIR MAIOR DISPONIBILIDADE DE USO AOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS ALÉM DAS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NOS ITENS ACIMA OS SERVIÇOS DE GARANTIA DEVERÃO INCLUIR: - O FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR ACESSO POR TELEFONE (24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA (INCLUSIVE FERIADOS), 365 DIAS POR ANO) PARA OS MEMBROS DA EQUIPE DE TI UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO ONDE DEVERÁ HAVER ESPECIALISTAS TÉCNICOS CAPAZES DE AJUDAR NA ASSISTÊNCIA PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE HARDWARE E SOFTWARE. - O SUPORTE TELEFÔNICO DEVERÁ BUSCAR EQUACIONAR OS EVENTUAIS PROBLEMAS REMOTAMENTE SEM PREJUÍZO DOS PRAZOS DE ATENDIMENTO ON-SITE ESTABELECIDO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. NA TENTATIVA DE ABREVIAR O TEMPO DE INDISPONIBILIDADE DO EQUIPAMENTO A CENTRAL DE SUPORTE TELEFÔNICO DEVERÁ: - DISPONIBILIZAR UM ANALISTA TÉCNICO CAPAZ DE INTERAGIR COM O CLIENTE DE MODO A OBTER INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO INCIDENTE PARA IDENTIFICAR MENSAGENS DE ERROS RECEBIDAS, ANALISAR HISTÓRICO DE OCORRÊNCIA, APURAR PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE DE TI, ETC. - EXECUTAR PROCEDIMENTOS COM O OBJETIVO DE DIAGNOSTICAR PROBLEMAS. QUANDO NÃO RESOLVIDO O PROBLEMA REMOTAMENTE, DEVERÁ SER FEITO O DESPACHO DE TÉCNICOS CERTIFICADOS PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DA MÁQUINA PARA SUPORTE DO MESMO, OBSERVANDO OS PRAZOS DE ATENDIMENTO E SOLUÇÃO PREVISTOS NESTE EDITAL.

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (2 UNIDADES): IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COPIADORA/IMPRESSORA/SCANNER CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER ELETROGRÁFICO MONOCROMÁTICA; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: 30 PPM; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 1200 X 1200 DPI; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS FRENTE E VERSO EM UMA ÚNICA PASSADA(ARDF); IMPRESSÃO E CÓPIA DUPLEX AUTOMÁTICA (FRENTE E VERSO EM UMA ÚNICA PASSADA); GAVETA DE PAPEL PARA 250 FLS; 1 BANDEJA MANUAL DE PAPEL; VELOCIDADE MÍNIMA DO PROCESSADOR: 600 MHZ; PORTAS DE COMUNICAÇÃO MÍNIMA: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, INTERFACE ETHERNET 10/100; DEVERÁ POSSUIR INTERFACE WIRELESS 802.11B/G/N; SEGURANÇA DE REDE SEM FIO: WEP PARA 64/128 BITS, WPA-PSK (TKIP/AES), WPA2-PSK (AES); FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA E BLOQUEIO DE FUNÇÕES; MEMÓRIA MÍNIMA PADRÃO: 32 MB; CAPACIDADE MENSAL DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 10.000 PÁGINAS MÊS; TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA, B5 (ISO), A5, A5 (LANDSCAPE), B6 (ISO), A6, EXECUTIVE, OFÍCIO, FOLIO, TIPOS DE PAPEL COMUM, PAPEL FINO, PAPEL GROSSO, PAPEL RECICLADO, PAPEL BOND, TRANSPARÊNCIAS, ENVELOPES OU ETIQUETAS. RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER 600 X 2400 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA 19200 X 19200 DPI; CAPACIDADE DE DIGITALIZAR PARA EMAIL, COMPUTADOR, ARQUIVO, FTP, SERVIDOR DE EMAIL E USB; SOFTWARES: EMULAÇÕES: PCL6, BR-SCRIPT3; DRIVER PARA XP PROFESSIONAL EDITION, XP PROFESSIONAL X64 EDITION, SERVER 2003, SERVER 2008, WINDOWS 7, WINDOWS 10, MAC OS X 10.3.9 OU SUPERIOR LINUX RED HAT, MANDRAKE, SUSE DEBIAN; CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO. MODELO DE REFERENCIA: MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER - DCP-L2540DW

TELEFONE (10 UNIDADES): APARELHO TELEFÔNICO IP: APARELHO TELEFÔNICO IP GIGABIT CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: O TELEFONE IP DEVE PERMITIR SUA INSTALAÇÃO EM MESA OU EM PAREDE; O TELEFONE IP DEVE SUPORTAR 02 ( DUAS ) OU MAIS CONTAS VOIP - SIP V1 (RFC2543) E V2 (RFC3261); O TELEFONE IP DEVE PERMITIR FUNCIONALIDADES COMO CHAMADA EM ESPERA, ATIVAR E DESATIVAR O MUDO DURANTE A CHAMADA, ATIVAR E DESATIVAR O NÃO PERTURBE, DESVIO DE CHAMADA EM CASO DE OCUPADO/NÃO ATENDIDO/SEMPRE, CHAMADA EM ESPERA, TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA ASSISTIDA E AS CEGAS (COM E SEM CONSULTA); O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE HOT LINE E CHAMADA EXPRESSA COM UM TOQUE; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR ESCUTA DE CHAMADAS EM GRUPO, ENVIO DE MENSAGEM DE TEXTO ENTRE OS APARELHOS DA REDE E CHAMADAS DE EMERGÊNCIA; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR REDISCAGEM, RETORNO DE CHAMADAS E AUTO ATENDIMENTO; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR CONFERÊNCIA LOCAL PARA NO MÍNIMO 03 PARTICIPANTES; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR CHAMADAS DIRETAS VIA IP SEM A NECESSIDADE DE REGISTRO EM UM SIP

PROXY; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A SELEÇÃO DE TOM DE TOQUE DE CHAMADA E A IMPORTAÇÃO E EXCLUSÃO DE TOQUES PERSONALIZADOS; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE DATA E HORA DE FORMA MANUAL OU AUTOMÁTICA; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE DIAL PLAN PERSONALIZADOS PARA SE ADEQUAR AO SISTEMA DE TELEFONIA IP; O TELEFONE DEVE POSSUIR IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE A XML BROWSER, ACTION URL/URI; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A EXIBIÇÃO DO DISPLAY NA TELA DO COMPUTADOR, FACILITANDO PARA O OPERADOR A VISUALIZAÇÃO DO CHAMADOR, ( INTEGRATED SCREENSHOTS ); O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A COLETA DE INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA CHAMADA VIA RTPC-XR, E VQ-RTPCXR; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE A TECLAS EXIBIDAS NO DISPLAY, DSS KEYS; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE PARA NO MÍNIMO 500 REGISTROS NA AGENDA LOCAL; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR REGISTRO DE CHAMADAS (CALL LOGS) PARA AS CHAMADAS RECEBIDAS, REALIZADAS, PERDIDAS E ENCAMINHADAS; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE LISTAS DE BLOQUEIO DE NÚMEROS (BLACKLIST); O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A CONSULTA A AGENDA REMOTA VIA XML/LDAP; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A PESQUISA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DOS DADOS DA AGENDA; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR DISCAGEM COM UM TOQUE E HOT-LINE; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE A BUSY LAMP FIELD (BLF) E BRIDGED LINE APPEARANCE (BLA); O TELEFONE IP DEVE PERMITIR O BLOQUEIO DO RECEBIMENTO DE CHAMADAS ANÔNIMAS E DEVE PERMITIR A DISCAGEM ANÔNIMA; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR O ESTACIONAMENTO E A RETOMADA DE CHAMADAS, CAPTURA DE CHAMADAS, COMPARTILHAMENTO DE RAMAL E SUPORTE A VOICEMAIL; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE A FUNÇÃO CHEFE/SECRETÁRIA; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A GRAVAÇÃO DE CHAMADAS DE FORMA CENTRALIZADA OU LOCAL; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR DISPLAY LCD COM 2.3" OU SUPERIOR, COM LUZ DE FUNDO E RESOLUÇÃO DE 132X64-PIXEL OU SUPERIOR, PODENDO SER MONOCROMÁTICO OU COLORIDO; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR LED OU DESCANSO DE TELA COM INDICATIVO DE CHAMADAS E MENSAGENS EM ESPERA; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR LED BICOLOR ( VERDE OU VERMELHO ) PARA INDICAÇÃO DO STATUS DA LINHA; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR INTERFACE DE USUÁRIO AMIGÁVEL, EM PORTUGUÊS BRASILEIRO - PT-BR E COM TECLAS DE FÁCIL ENTENDIMENTO; O TELEFONE IP DEVE EXIBIR O NÚMERO E NOME DO CHAMADOR NO DISPLAY AO RECEBER UMA CHAMADA; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SISTEMA DE ECONOMIA DE ENERGIA; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR 2 (DUAS) OU MAIS TECLAS DE LINHAS DE ACORDO COM SUA CAPACIDADE (MÍNIMO 2 LINHAS); O TELEFONE IP DEVE POSSUIR 6 TECLAS PARA AS FUNCIONALIDADES DE MENSAGEM, HEADSET, REDISCAGEM, ALTO FALANTE, MUTE E TRANSFERÊNCIA; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR 5 TECLAS DE NAVEGAÇÃO, E TECLAS DE CONTROLE DE VOLUME; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR DUAS PORTAS ETHERNET GIGABIT (10/100/1000) COM SUPORTE A POE (IEEE 802.3AF) CLASSE 2; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR 01 (UMA) PORTA RJ9 (4P4C) PARA CONEXÃO DE MONOFONE E 01 (UMA) PORTA RJ9 (4P4C) PARA A CONEXÃO DE HEADSET; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA BIVOLT COM ENTRADA AC 100~240V, SAÍDA DC 5V/600MA E POTÊNCIA DE CONSUMO DE NO MÁXIMO 3.0 WATTS; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO VIA POE COM POTÊNCIA DE CONSUMO DE NO MÁXIMO 4.0 WATTS; O TELEFONE IP DEVE OPERAR COM UMIDADE DO AR ENTRE 10 E 95%; O TELEFONE IP DEVE OPERAR NORMALMENTE COM TEMPERATURAS AMBIENTES ENTRE: -10~-50°C; O TELEFONE IP DEVE SER CERTIFICADO PELA ANATEL PARA FUNCIONAMENTO EM TERRITÓRIO BRASILEIRO; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE VIA INTERFACE WEB; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO VIA INTERFACE WEB NO MENU DO TELEFONE E POR AUTO-PROVISIONAMENTO VIA FTP/TFTP/HTTP/HTTPS UTILIZANDO PNP E TR-069, PERMITINDO UTILIZAR O PROVISIONAMENTO DO SISTEMA DE TELEFONIA IP; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR O BLOQUEIO DAS TECLAS PELO USUÁRIO, CADEADO ELETRÔNICO ATRAVÉS DE PIN CADASTRADO PELO USUÁRIO; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR O CADASTRO DE NÚMEROS DE EMERGÊNCIA PELO ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE TELEFONIA, PARA REALIZAR CHAMADAS MESMO COM O BLOQUEIO ATIVO (CADEADO ELETRÔNICO); O TELEFONE IP DEVE PERMITIR REINICIAR O APARELHO (REBOOT) E TAMBÉM RESTAURAR AS CONFIGURAÇÕES DE FÁBRICA; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A CAPTURA DE PACOTES POSSIBILITANDO A EXPORTAÇÃO DA CAPTURA E MANTER UM LOG DO SISTEMA (SYSTEM LOG); O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE AO PROTOCOLO SIP V1 (RFC2543) E V2 (RFC3261); O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE MAIS DE UM SERVIDOR DE TELEFONIA IP COMO REDUNDANCIA; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE NAT TRAVERSAL UTILIZANDO STUN; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR CHAMADAS USANDO PROXY E CHAMADAS SIP NO MODO PEER-TO-PEER; O TELEFONE IP DEVE PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE ENDEREÇO IP DE FORMA ESTÁTICA E ATRAVÉS DE DHCP; O TELEFONE IP DEVE OFERECER SUPORTE A OPENVPN; A INTERFACE WEB DO TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE A HTTP/HTTPS; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE A SNTP PARA SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE DATA E HORA; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE A UDP/TCP/DNS-SRV (RFC 3263); O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE A QOS: 802.1P/Q TAGGING (VLAN), LAYER 3 TOS DSCP E VLAN LAYER 2 COM SUPORTE A LLDP/CDP/DHCP VLAN; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE A CRIPTOGRAFIA USANDO SRTP E SIP (TLS); O TELEFONE IP DEVE PERMITIR O GERENCIAMENTO DO CERTIFICADO HTTPS; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE A ENCRIPTAÇÃO AES PARA ARQUIVOS DE CONFIGURAÇÃO; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE A AUTENTICAÇÃO USANDO MÉTODO MD5/MD5-SESS; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE A MÉTODOS DE CONTROLE DE ACESSO UTILIZANDO AS REGRAS DO IEEE802.1X; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE A IPV6 E IPV4; O TELEFONE IP DEVE POSSUIR SUPORTE A ICE (INTERACTIVE CONNECTIVITY ESTABLISHMENT) PERMITINDO COMUNICAÇÃO PONTO A PONTO ( PEER TO PEER ); O TELEFONE IP DEVE SER ENTREGUE COM CABO ETHERNET UTP - CAT5E COM NO MÍNIMO 1.5M DE COMPRIMENTO; O TELEFONE IP DEVE SER ENTREGUE COM MANUAL DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO RÁPIDA EM PORTUGUÊS; O TELEFONE IP DEVE SER ENTREGUE COM MONOFONE, SEUS RESPECTIVOS CABOS E TODOS OS ITENS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O SEU FUNCIONAMENTO; O TELEFONE IP DEVE SER ENTREGUE COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO; O TELEFONE IP DEVE SER ENTREGUE COM KIT PARA FIXAÇÃO TANTO EM MESA QUANTO EM PAREDES; TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVE TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; A GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER NA MODALIDADE ON SITE; MODELO UTILIZADO COMO REFERÊNCIA: YEALINK SIP-T31G

#### ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
Todos	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas.

#### ALINHAMENTO AO PDTIC <2016-2019>

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
	Não se aplica		Não se aplica

#### ALINHAMENTO AO PAC <ano da contratação>

Item	Descrição
Todos	A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações por se tratar de sistema de registro de preço. Será realizada a inclusão posterior de que trata o art. 11, §2º da IN SEGES/MP nº 1/2019.

#### 4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Faculdade de Medicina do Mucuri (Fammuc) enfrenta diversos desafios para manter as suas atividades finalísticas. Não é atípico que os servidores tenham que usar seus próprios equipamentos para exercer as atividades para as quais são designados. Exemplo disso são as bancas de processo seletivo e concurso, reuniões e atividades fora de sede, e mesmo no *campus*, mas em salas que não tenham *desktop*. Quando tais eventos ocorrem, na maioria dos casos, o servidor deve dispor do seu próprio equipamento para executar suas funções. Neste sentido, a aquisição de *notebooks* para a Fammuc vem a sanar uma demanda antiga, mas que nunca foi atendida devido à falta de recursos orçamentários. Atualmente, a área administrativa possui 5 servidores em exercício e há previsão de uma vaga para ser preenchida. Portanto, estes aparelhos poderão ser utilizados, conforme demanda, por estes servidores e também pelos demais colaboradores da Unidade, sob agendamento.

Ademais, a Faculdade depende de impressoras para atender necessidades tanto da área administrativa quanto da área pedagógica. Durante o ensino remoto, a situação não se agravou, porque houve baixa demanda destes equipamentos. Mas, com o retorno das atividades presenciais, em breve, a Fammuc voltará a ter sérias dificuldades no que se refere à capacidade de impressão de provas e atividades pelos docentes, além de documentos da área administrativa. Neste sentido, a presente contratação antecipa a solução para um problema grave já detectado. O corpo discente do curso de Medicina é de aproximadamente trezentos estudantes. O quadro de professores conta com 40 professores. Todos dependem da aquisição destes equipamentos para exercerem plenamente suas atividades.

Diversos setores da Unidade Acadêmica tem funcionado ao longo dos quase sete anos de existência desta, de forma isolada, sem comunicação telefônica disponível. Tal fato prejudica sobremaneira as atividades que, dado o *deficit* de servidores da Fammuc, deveriam ser otimizadas. Também é usual servidores precisarem usar telefones pessoais para atender demanda da Universidade. A compra e instalação de telefones em todos os setores contribuirá para a otimização das atividades, melhoria do atendimento ao público interno e externo e das condições de trabalho dos servidores. Os equipamentos atenderão os seguintes setores: Salas da Direção, Coordenação, Secretaria da Fammuc, Laboratórios de Anatomia Seco e Molhado, Laboratório de Ensino de Processos Vitais, Laboratório de Biologia Molecular, Sala de estudos dos Professores, Núcleo de Apoio Psicopedagógico (2). Tendo por base os setores descobertos ou deficitários, foi definido o quantitativo requisitado. Atualmente apenas dois aparelhos atendem toda a demanda da Direção e Coordenação, por exemplo, o que é insuficiente para cobertura plena das necessidades destes setores administrativos da Unidade.

## 5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Melhoria das condições de trabalho dos servidores e da infraestrutura de Tecnologia da Informação disponível na Unidade Acadêmica;  
Aprimoramento e otimização dos processos produtivos, aumentando a eficiência e eficácia dos serviços prestados à comunidade;  
Ampliação da capacidade de impressão de provas, atividades para o ensino da graduação e documentos administrativos da unidade que sejam indispensáveis;  
Melhoria do atendimento ao público interno e externo;  
Contribuição para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão e administrativas do curso de Medicina.

## 6 - FONTE DE RECURSOS

A fonte de recursos será informada posteriormente pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

*Teófilo Otoni, 27 de julho de 2021.*

(assinado digitalmente)

*JOÃO VICTOR LEITE DIAS*

DIRETOR DA FMMUC/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Rosalina Alves Prates Soares Cruz, Servidor**, em 27/07/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Victor Leite Dias, Diretor(a)**, em 27/07/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0419605** e o código CRC **2CE366A5**.





Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT  
Direção Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT  
Suporte ICT

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
30/07/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Suelleng Maria Cunha Santos Soares

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Odontologia - FCBS

Responsável pela demanda: Suelleng Maria Cunha Santos Soares

Matrícula/IAPE: 1691660

E-mail: dep.odontologia@ufvjm.edu.br / suelleng.cunha@ufvjm.edu.br

Telefone: 38 99960-6330

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Suelleng Maria Cunha Santos Soares

Matrícula/IAPE: 1691660

Cargo: Docente e Chefe Pró-Tempore do Departamento de Odontologia

Lotação: Departamento de Odontologia - FCBS

E-mail: suelleng.cunha@ufvjm.edu.br

Telefone: 38 999606330

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Diamantina, 30 de julho de 2021.

Suelleng Maria Cunha Santos Soares

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

1 - Aquisição de 03 estações de trabalho intermediária.

2 - Aquisição de 36 monitores de 21,5".

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, para a atualização dos Laboratórios Multiusuários I, II e III do Curso de Odontologia, os quais se encontram defasados, mantendo a mesma estrutura física e de equipamentos há mais de 30 anos. Atualizar e melhorar as condições de trabalho/ensino, com vistas na biossegurança e tecnologia.

ALINHAMENTO AO PDTIC 2016-2017

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Adquirir estações de trabalho e monitores.	M1	Atualizar e ampliar o parque de estações de trabalho e dispositivos móveis, com seus equipamentos, software e serviços

ALINHAMENTO AO PAC 2021

Item	Descrição
TODOS	A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações por se tratar de sistema de registro de preço. Será realizada a inclusão posterior de que trata o art. 11, §2º da IN SEGES/MP nº 1/2019.

#### 4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

**1 - Estações de trabalho intermediária** - Serão utilizadas para a transmissão das aulas práticas laboratoriais nos laboratórios multiusuários do Curso de Odontologia. Os equipamentos juntamente com o sistema de vídeo (câmeras + cabos HDMI) deverão permitir a transmissão instantaneamente das atividades práticas demonstrativas realizadas pelos docentes de suas próprias mesas para os televisores ou monitores instalados nos referidos laboratórios. Com esse modo de transmissão, os professores não precisarão utilizar as bancadas dos alunos para a demonstração das atividades, nem os alunos precisarão ficar tumultuados ao redor do professor para assistir e acompanhar as mesmas já que elas serão transmitidas para televisores 50" no caso dos laboratórios I e III ou para os monitores individuais para os alunos no caso do laboratório II.

**2 - Monitores 21,5"** - Serão instalados nas bancadas (simuladores) do laboratório multiusuário II, com o intuito de aproximar, facilitar e melhorar a visualização e estudo das imagens de raio-x, das demonstrações de casos, técnicas, dentre outras disponibilizadas pelos professores através de seus computadores. Especificamente neste laboratório acontecerão as atividades práticas laboratoriais das disciplinas de imaginologia, endodontia e prótese fixa.

#### 5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Capacidade de utilização de todas as funcionalidades dos equipamentos que necessitam de um computador.

Melhorar a relação de biossegurança dentro dos laboratórios conforme exigências da Vigilância Sanitária, permitindo assim que cada aluno/professor permaneça em seu assento durante as atividades, evitando aglomerações em torno de um único assento. Atualizar os laboratórios pré-clínicos Multiusuários do Curso de Odontologia, os quais se encontram defasados

Disponibilizar equipamentos de projeção e transmissão multimídia dentro dos laboratórios da Odontologia

#### 6 - FONTE DE RECURSOS

A fonte de recursos será informada posteriormente pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

Diamantina, 30 de julho de 2021.

*Suelleng Maria Cunha Santos Soares*



Documento assinado eletronicamente por **Suelleng Maria Cunha Santos Soares, Chefe de Departamento**, em 30/07/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0422126** e o código CRC **D5AB72B1**.



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Faculdade de Medicina  
Direção Faculdade de Medicina  
Secretaria FAMED  
Apoio Técnico FAMED

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
28/07/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	XXXXXXXXXXXX

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

<b>Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Faculdade de Medicina	
<b>Responsável pela demanda:</b> Donaldo Rosa Pires Junior	<b>Matrícula/SIAPE:</b>
<b>E-mail:</b> direcao.medicina@ufvjm.edu.br	<b>Telefone:</b> (38) 3532 1201

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

<b>Nome:</b> Fabrício de Oliveira	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 3021683
<b>Cargo:</b> Técnico de Laboratório/Biotério	<b>Lotação:</b> Faculdade de Medicina
<b>E-mail:</b> fabricio.oliveira@ufvjm.edu.br	<b>Telefone:</b> (38) 998779875

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Diamantina, 28 de Julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Fabrício de Oliveira

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

1. Aquisição de 3 aparelhos de telefonia IP;
2. Aquisição de 22 estações de trabalho básicas;
3. Aquisição de 4 HDs externos 2TB;
4. Aquisição de 2 impressoras multifuncionais;
5. Aquisição de 6 projetores multimídia.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas

ALINHAMENTO AO PDTIC <2016-2019>

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Adquirir estações de trabalho, dispositivos móveis e dispositivos periféricos	M1	Atualizar e ampliar o parque de estações de trabalho e dispositivos móveis, com seus equipamentos, software e serviços

ALINHAMENTO AO PAC 2021

Item	Descrição
Todos	A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações por se tratar de sistema de registro de preço. Será realizada a inclusão posterior de que trata o art. 11, §2º da IN SEGES/MP nº 1/2019.

#### 4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

**1. Aparelhos de telefonia IP** - Utilização no Ambulatório Escola, Laboratório de Pequenas Cirurgias e Sala dos Professores para melhor compor a comunicação entre esses locais e os demais setores da Famed e da Universidade.

**2. Estações de trabalho básicas** - Utilização para ampliar o laboratório de informática, sala dos professores e Ambulatório Escola. O aumento do quantitativo deste equipamento no laboratório de informática e na sala dos professores faz-se necessário visto que o quantitativo atual é insuficiente para atender as demandas destes setores. Após a consolidação do projeto de ampliação do Ambulatório Escola da Famed serão necessárias estações de trabalho para equipar os laboratórios médicos.

**3. HDs externos** - Serão divididos entre a direção, coordenação, sala dos professores e apoio técnico administrativo. Este equipamento propiciará aos referidos setores da Famed armazenamento externo de fácil acesso bem como backup local de arquivos.

**4. Impressoras multifuncionais** - Utilização no Ambulatório Escola e Sala dos professores. Esses espaços carecem de impressoras. No Ambulatório Escola será utilizada para impressão de formulários, fichas de notificação, escanear e tirar xérox de exames de pacientes para arquivá-los. Na sala dos professores será utilizada para impressão de provas e atividades pelos docentes, além de documentos da área administrativa.

**5. Projetores multimídia** - Utilização em aulas teóricas e práticas por meio de empréstimo com horário pré-definido. O quantitativo atual tem sido insuficiente para suprir a demanda da Famed. Dessa forma, buscando-se evitar que as aulas teóricas em salas e práticas em laboratórios sejam prejudicada pela falta de projetores faz-se necessária a aquisição de projetores.

#### 5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Melhoria da comunicação entre os setores da Famed e da Universidade.

Melhoria das condições de trabalho dos servidores, da prestação de serviço a comunidade acadêmica e da infraestrutura de Tecnologia da Informação disponível;

Melhoria do atendimento ao público a ser atendido pelo Ambulatório Escola;

Melhoria da capacidade de impressão de provas, formulários e demais documentos pelo Ambulatório Escola, bem como ampliação das atividades para o ensino da graduação e documentos administrativos;

Melhorar a disponibilidade de equipamentos de projeção multimídia dentro da Famed.

#### 6 - FONTE DE RECURSOS

A fonte de recursos será informada posteriormente pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.

Diamantina, 28 de Julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Donaldo Rosa Pires Junior



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Diretor(a)**, em 28/07/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício De Oliveira, Servidor**, em 28/07/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0418948** e o código CRC **BB3EDD45**.



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Diretoria de Administração e Planejamento do Campus do Mucuri  
Seção de Materiais do Campus do Mucuri

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
19/08/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Beatriz Oliveira Lopes

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Direção Administrativa Campus Mucuri - Seção de Apoio a Materiais

Responsável pela demanda: Washington da Silva Guedes

Matrícula/SIAPE: 2994268

E-mail: washington.guedes@ufvjm.edu.br

Telefone: 33 98833 1013

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Washington da Silva Guedes

Matrícula/SIAPE: 2994268

Cargo: Téc.Contabilidade

Lotação: Direção Administrativa Campus Mucuri - Seção Apoio Materiais

E-mail: washington.guedes@ufvjm.edu.br

Telefone: 33 98833 1013 - 33 329 2827

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Teófilo Otoni-MG, 19 de Agosto de 2021.

Washington da Silva Guedes

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

01. Aquisição de 20 aparelhos de telefonia IP

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
N1	Propiciar infraestrutura e demais recursos de TI necessários, adequados às atividades finalísticas de comunicação.

ALINHAMENTO AO PDTIC <2016-2019>

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	Adquirir aparelhos de telefonia IP	M1	Substituição de aparelhos com defeitos e equipar estações de trabalho sem o equipamento.

ALINHAMENTO AO PAC <ano da contratação>

Item	Descrição
Todos	A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações por se tratar de sistema de registro de preço. Será realizada a inclusão posterior de que trata o art. 11, §2º da IN SEGES/MP nº 1/2019.

4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1. Aparelhos de telefonia IP - utilizados para melhor compor a comunicação entre os

setores da Universidade, contribuindo para a otimização das atividades, melhoria do atendimento ao público interno e externo e das condições de trabalho dos servidores. Tendo em vista que atualmente temos aparelhos com defeitos, estações de trabalho de os aparelhos e sem equipamento para reposição.

#### 5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Melhoria das condições de trabalho dos servidores e da infraestrutura de Tecnologia da comunicação disponível;  
Melhoria do atendimento ao público interno e externo;  
Melhoria da comunicação entre os setores da Universidade.

#### 6 - FONTE DE RECURSOS

A fonte de recursos será informada posteriormente pela Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.  
*Teófilo Otoni, 19 de Agosto de 2021.*

*Washington da Silva Guedes*



Documento assinado eletronicamente por **Washington Da Silva Guedes, Servidor**, em 19/08/2021, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0440453** e o código CRC **5B50CBC0**.